



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 01

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

26 de Fevereiro de 2022



Assembleia Municipal

ACTA N.º 1

-----Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Érica Geraldês Castanheira e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, Érica Geraldês Castanheira, Sara Rita Rodrigues Pedroso, José Miguel Morais Costa Nunes, em substituição de Tyoga Macdonald, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, Maria José das Neves Fernandes Silva, Horácio Lisboa Afonso, Rodrigo Fernando Gouveia Oliveira, Raul Agostinho Simões Martins, Helena Cristina da Gama Dias, João Miguel Fernandes Gaspar, em substituição de Ivone Inês Borges, Dora Sofia Lopes Lemos, Vítor Manuel Lopes Fernandes Almeida, Mário Jorge de Sousa Henriques, José Miguel Nunes Duarte Marques, Margarida Teresa Gonçalves de Abranches Freire de Figueiredo, Luis Miguel Marques Fontinha e Ricardo Manuel do Amaral Pereira.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Paulo Jorge Marques Carneiro; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----



Assembleia Municipal

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro.-----

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Érica Castanheira, para referir que “Recebemos, do Centro Social e Paroquial do Sarzedo, postal de Boas Festas e bom Ano Novo; da Comissão de Melhoramentos do Agroal, envio de postal de Boas Festas e bom Ano Novo; da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, envio de postal de Boas Festas e bom Ano Novo; da Edição Casino Estoril – envio da Revista EGOÍSTA de Dezembro de 2021; da AEDREL, envio do Guia Prático das Assembleias Municipais. Quanto ao restante expediente recebido, foi sendo enviado por e-mail, para conhecimento de todos os senhores deputados”.-----

-----O Segundo Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas das senhoras deputadas Tyoga Macdonald e Ivone Inês Borges.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Assuntos de Interesse para o Município.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “apresentar uma proposta:-----

-----Como é do conhecimento geral, ocorreu um acidente de viação que vitimou um funcionário da Câmara Municipal de Arganil e feriu o médico, Dr. Gama, que trabalha no Centro de Saúde de Arganil e que foi eleito, nas últimas eleições autárquicas, Presidente da Assembleia Municipal de Góis.-----

-----A nossa proposta é desejar ao Dr. Gama, que se encontra hospitalizado em estado considerado grave, que sinta melhoras e que rapidamente regresse, restabelecido, ao trabalho, onde é desejado e sentida a sua falta.-----

-----Quanto ao funcionário, motorista Sebastião Gonçalves, que prestava serviço no Centro de Saúde de Arganil, manifestamos à família o nosso sentido pesar pela perda de um ente, querido de todos nós. Homem bom, responsável, sempre disponível, cumpridor dos seus deveres e amigo de todos.-----

-----Para o nosso SEBASTIÃO GONÇALVES, PROPONHO UM PROFUNDO MINUTO DE SILÊNCIO EM HONRA DA SUA MEMÓRIA.-----

-----Proponho ainda que sejam extraídas cópias das presentes propostas e que sejam enviadas à Assembleia Municipal de Góis e à família do Sebastião Gonçalves, respectivamente.”-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio em honra da memória do funcionário da Câmara Municipal, Sebastião José Machado Gonçalves.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “apresentar uma segunda proposta:-----

-----Como muita gente previa, a Rússia invadiu a Ucrânia, destruindo bens e assassinando indiscriminadamente homens, mulheres e crianças.-----

-----País com fronteiras definidas, estabelecidas pelas partes, Rússia e Ucrânia, assumidas e assinadas em vários tratados, datando o último de Minsk.-----

-----O Presidente da Rússia esqueceu acordos, recusou a via diplomática, recusou a paz na Europa, estabelecida e vivida desde a última grande guerra, ignorou o direito internacional, os valores humanos e a vida de inocentes.-----

-----No mundo de hoje é impensável acreditar como é que se desprezam valores democráticos, humanos e a integridade de um país que nada fez para ser subjugado por um ditador, que só pensa no poder e no sonho de voltar a construir um novo império.-----

-----**PROPONHO A ESTA ASSEMBLEIA QUE SEJA VERBERADO E APROVADO UM VEEMENTE VOTO DE REPÚDIO POR ESTA INVASÃO PERPRETADA PELA RÚSSIA.**-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “a bancada do Partido Socialista apoia com todas as suas forças esta proposta; nós também tínhamos uma proposta a fazer, eu sugiro que juntemos as duas e que depois seja enviado à Embaixada da Ucrânia, em Portugal, o nosso voto de repúdio pela invasão da Ucrânia, pela Federação Russa.-----

-----Passo a ler a nossa declaração:-----

-----Temos vindo a assistir com enorme revolta e apreensão à segunda invasão do estado soberano e democrático da Ucrânia pelas forças opressoras da totalitária e imperialista Federação Russa, que, da pior maneira, se tenta afirmar e recuperar do colapso da União Soviética e da perda da sua esfera de influência. Putin já considerou, inclusive, o fim da União Soviética como “a maior catástrofe do século XX”.-----

-----A Ucrânia tem vivido em enorme tensão, desde que os protestos de rua pró-ocidentais em 2014 provocaram o derrube do então presidente pró-russo Viktor Ianukovich.-----

-----Recentemente, apenas três dias depois da vitória de Volodymyr Zelensky, Putin assinou uma ordem para a emissão de passaportes russos para centenas de milhares de residentes das autoproclamadas repúblicas populares de Donetsk e Lugansk, russófonas e parcialmente sob controlo dos separatistas apoiados por Moscovo desde a anexação da Crimeia pela Rússia em 2014, tendo o conflito no Donbass feito mais de 14 mil mortos, desde 2014.-----



Assembleia Municipal

-----Esta tensão atingiu o seu zénite, com Putin a ordenar uma invasão total da Ucrânia com o objectivo de dominar mais este território e instalar um Governo títere, violando a vontade de 2/3 dos eleitores ucranianos que votaram em Zelensky, e ameaçando a Finlândia e a Suécia.-----

-----Isto faz-nos recordar os piores momentos que vivemos no século XX, com a Primeira e a Segunda Grandes Guerras Mundiais.-----

-----Destacar a resistência heróica do povo ucraniano e da postura de enorme coragem e dignidade do seu Presidente da República Volodymyr Zelensky.-----

-----À semelhança dos portugueses, os ucranianos partiram para a diáspora em busca de melhores condições de vida. Em Portugal, a comunidade ucraniana conta hoje com cerca de 45 mil pessoas: 27 mil com autorizações de residência e mais de 15 mil com a nacionalidade portuguesa.-----

-----Por esta razão de proximidade afectiva, assistimos com particular emoção ao desenrolar dos trágicos acontecimentos.-----

-----O ataque à Ucrânia, e em particular à capital Kiev com 2,9 milhões de habitantes é um acto de guerra selvagem, que coloca particularmente em risco idosos, mulheres e crianças, gerando um fluxo migratório que se estima poder chegar a 5 milhões de pessoas, adicionando a esta tragédia uma grave crise humanitária.-----

-----É expectável que um número crescente de cidadãos ucranianos peça refúgio em Portugal, sendo importante que o Município de Arganil se junte a um esforço conjunto nacional, no sentido de criar condições para, se necessário, receber condignamente estes cidadãos que fogem do horror da guerra.-----

-----Assim, por mais pequeno ou insignificante que seja a dimensão à escala global, as parcelas do mundo democrático, progressista e humanista devem unir-se no repúdio à barbárie cometida pela Federação Russa e na solidariedade ao regime democrático ucraniano. Por isso, estando hoje reunidos num órgão democrático, a bancada do Partido Socialista propõe que nos unamos neste repúdio à guerra e nesta solidariedade com o povo ucraniano, propondo que se envie posteriormente à Embaixada da Ucrânia em Portugal.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “após a leitura dos votos que aqui nos foram apresentados, claro que nos associamos; em nome da bancada do Partido Social Democrata nos revemos totalmente naquilo que foi visado por ambos os votos.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “também tenho uma declaração, à qual chamo Declaração em Defesa da Paz pelo fim da escalada de confrontação na Europa, que passo a ler:-----

-----Expressamos a nossa profunda preocupação e lamentamos os graves desenvolvimentos na situação do Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia.-----



Assembleia Municipal

-----Salientamos que o agravamento da situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo, junto às fronteiras da Rússia, a fim da inserção e instrumentalização da Ucrânia, ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar.-----

-----Apelamos à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial.-----

-----Sublinhamos a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo, com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta dos problemas de segurança colectiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU, da acta final da Conferência de Helsínquia.-----

-----Assim, em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos da Europa, declaramos que o Governo Português actue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz, e o desarmamento, e em consonância com a nossa Constituição da República Portuguesa.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Vítor Almeida** para referir que “a minha intervenção que estava prevista, segue a linha já referida e julgo que podemos assim encerrar o tema já nesta parte.-----

-----Estamos aqui para representar os arganilenses e zelar pelo bem-estar deles. Temos de manter a cabeça fria, o que às vezes não é fácil. Não há maior valor que a paz, como o deputado Fernando Vale muito bem disse.-----

-----Uma paz europeia, que desde 1939 não foi tão cobardemente violada como na passada quarta-feira. Todos percebemos que acordámos num mundo novo. Percebemos que, da mesma forma que como um vírus que nasce na China, e que nos afecta poucos meses depois, quando muitos achavam que não surgiam repercussões nas nossas vidas, e desvalorizavam os alertas, também esta guerra cobarde, provocada por um ditador, irá alterar as nossas vidas. Penso não haver dúvidas sobre isso.-----

-----Devemos assim, como já disse, manter cabeça fria, organizar-nos como Nação. As Autarquias são a primeira linha de resposta aos desafios que surgirão.-----

-----Quero, antes de mais, enaltecer o consenso das forças políticas do Centro e a sensatez e combatividade também do Ministro Santos Silva, que foi muito claro nas suas declarações. Revela total sintonia com a bancada parlamentar do PPD/PSD, existindo um claro consenso na condenação deste acto inaceitável. Esta mesma posição ficou hoje claramente assumida pelas duas bancadas do PS e PSD aqui presentes.-----

-----Não posso, no entanto, deixar de condenar, a título de vergonhosa, a actuação do Partido Comunista Português, na Assembleia da República. Se dúvidas havia, que para além de uma crescente extrema-direita perigosa, existia também uma esquerda anti-democrática radical, essas dúvidas ficaram dissipadas, com o apoio



Assembleia Municipal

manifesto inequívoco do PCP à invasão da Ucrânia por forças militares da Rússia e que ainda ontem ameaçou estados neutros, como a Suécia e a Finlândia.-----

-----Sinto vergonha alheia; essa vergonha incluiu inicialmente o silêncio ensurdecedor da esquerda e que deixou de ser silêncio.-----

-----Gostava de alertar para cinco pontos que me parecem importantes nesta crise; o primeiro, a obrigação moral de acolher todos os que fogem da guerra, os refugiados, em colaboração com a Câmara Municipal e o Poder Central, e prepararmos já o que é necessário, em antecipação. Segundo, a necessidade imperativa de poupar energia no município; temos que sentar-nos e discutir as melhores formas de poupar energia, porque surgirão problemas graves para o nosso concelho. Exigirá também essa resposta o reforço dos apoios no âmbito social. No entanto, como em todas as crises, existe uma oportunidade para corrigir trajectórias erradas do passado. Devemos fomentar o conceito de autonomia energética, nomeadamente aproveitando a indústria arganilense, que trabalha nas renováveis há mais de 30 anos. Quanto maior a nossa autonomia na produção de energia, e na poupança da mesma, mais facilmente poderemos resistir à crise. Este factor é fundamental para a sobrevivência do município.-----

-----Temos que acompanhar em tempo real os acontecimentos, daí que é muito importante manter um diálogo muito aberto entre as duas bancadas que defendem os mesmos princípios. Em caso de activação das Forças Armadas Portuguesas, o que está em cima da mesa, como sabem, irão também militares nossos para o teatro de operações. Isso significa que teremos familiares nossos eventualmente envolvidos sendo necessário estarmos atentos as famílias de arganilenses que poderão vir a ter familiares no teatro de operações. Sem alarmismos, mas com serenidade e com uma visão estratégica para o nosso concelho, apelo às duas bancadas do PPD/PSD e do PS para uma actuação comum nesta temática. E não estou a dramatizar. Quem já viu a guerra nunca esquece as vítimas, e eu já as vi. Temos o dever moral de apoiar esses inocentes e espero que todos aqui presentes percebam a gravidade da situação.-----

-----Relativamente à intervenção da deputada Dora Lemos, sinceramente já não me interessa, neste momento. A verdade é que graças à NATO, e graças às Forças Democráticas, hoje estamos aqui presentes e podemos falar abertamente. O PCP, e isso para mim ficou clarificado, não está muito longe da extrema-direita.”-----

-----Pedi a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para dizer que “senti que a minha intervenção foi muito sentida, e eu respeito, assim como respeito as opiniões de toda a gente; aquilo que eu li aqui e o que o PCP tem dito, não é o mesmo que a comunicação social tem dito cá para fora; aquilo que eu li aqui, e posso disponibilizar para todos lerem com atenção, é exclusivamente uma declaração em defesa da paz, e apelar a que unamos os nossos esforços para encontrarmos a paz, e não a favor da guerra. Percebo que quando estão a ouvir-me estão já com algum tipo de preconceito e pensam de outra forma, mas aquilo que eu acabei de ler aqui nesta



Assembleia Municipal

Assembleia nada tem a ver com a defesa da guerra, nada tem a ver com o apoio ao Putin, nada tem a ver com o apoio ao massacre de inocentes, mas sim um apelo à defesa da paz e ao fim deste conflito.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “vamos então votar as duas propostas que foram apresentadas, que serão depois passadas a limpo e serão enviadas à Embaixada da Ucrânia.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, enviar uma proposta conjunta de repúdio pela guerra na Ucrânia, à Embaixada da Ucrânia, em Portugal.--

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “iremos agora proceder às inscrições para o período Antes da Ordem do Dia, propriamente dito, depois de analisadas estas propostas. Gostaria de chamar a atenção para os tempos, para não prolongarmos esta discussão para além do tempo que está definido.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “são dias tristes e cinzentos estes que vivemos. E é em dias cinzentos e tristes que faz mais sentido demonstrar que há assuntos onde as ideologias políticas não são o factor decisivo. Felicito toda esta casa por, de forma unânime, pois acho que foi assim que foi votado, demonstrar que o valor da vida está acima de qualquer questão ideológica. No valor da vida, quando a mesma se perde por um infortúnio ou quando, por capricho de alguém que denomino como um louco, se sente no direito de a tirar a inocentes, temos que demonstrar que a vida tem que estar acima de tudo.-----

-----Passemos aos nossos assuntos, mais próximos, não perfeitos, mas menos tristes. No passado dia 30 de Janeiro os portugueses foram chamados novamente às urnas para expressar a sua vontade e eleger o novo governo. Sabendo que viver em democracia é aceitar o voto da maioria e sendo eu um convicto democrata, utilizo agora as mesmas palavras que usei aquando da análise do resultado eleitoral na última sessão da nossa Assembleia, por ocasião das eleições autárquicas: os portugueses foram chamados às urnas e foram claros. Aliás, absolutamente claros no sentido para o qual pretendem que Portugal caminhe nos próximos 4 anos. Fruto destes resultados felicito o Partido Socialista Nacional e também o Partido Socialista de Arganil, pela expressiva vitória.-----

-----É necessário dizer com toda a frontalidade que este é um resultado que é mau para o PSD e que em nada vai ao encontro dos desejos do partido. Ao PSD compete reestruturar-se para que se possa reerguer nos próximos actos eleitorais.-----

-----Por questões óbvias, a política de âmbito nacional é indissociável da política local, pelo que acho enquadrável tecer algumas considerações acerca das consequências desta eleição. O Dr. António Costa acenou aos portugueses com



Assembleia Municipal

soluções para todos os males, caso lhe fosse confiada a governação do nosso País, sem ter que depender de acordos com outros partidos. Os portugueses atenderam a esse pedido e confiaram na sua palavra. Fruto deste resultado, o Dr. António Costa poderá tornar-se no primeiro-ministro português com mais tempo em funções, no pós 25 de Abril. Tem a possibilidade de executar este mandato sem depender de qualquer força de bloqueio, sem falsos argumentos de ter que governar para viabilizar orçamentos. Segundo ele próprio, “Maioria absoluta não é poder absoluto, é ter condições para governar”. Na minha opinião, Não é poder absoluto, mas quase. Terá à sua disposição fundos comunitários numa dimensão sem precedentes, que ele próprio usou como argumento constante ao longo das duas últimas campanhas eleitorais. O Partido Socialista ficará com mais de 23 anos de governação nos últimos 30. Desses 23, e levando este mandato até ao fim, os últimos 10 sequenciais, sendo que os 7 que restam e que foram da competência do PSD, foram sempre em situação de emergência financeira.-----

-----Precisamos urgentemente de nos aproximar de uma Europa à qual pertencemos, mas da qual somos cada vez mais cauda. E não, não me refiro ao posicionamento geográfico.-----

-----Não sou profeta da desgraça e nada ganharei (e tenho a certeza que o nosso território também nada ganhará) com o insucesso deste governo. Desejo seriamente que este mandato seja profícuo e que o nosso País evolua, mas para tal muita coisa terá que mudar.-----

-----O guião de uma governação alinhado e suportado pelos partidos mais à esquerda, levou-nos cada vez mais no sentido do cultivo de princípios onde os direitos existem e são devidamente exigidos, mas os deveres ficam apenas para alguns. Honoramos excessivamente quem trabalha, quem investe, penhorando o nosso crescimento e a nossa economia a troco da criação de um estado social excessivamente pesado e inviável a longo prazo. E é isto que me leva a colocar-vos uma questão. Quando o número de eleitores, que depende directamente do Estado, somado dos beneficiários do salário mínimo nacional, a quem foi acenada uma promessa de 900,00€ mensais, é suficiente para garantir uma eleição por maioria absoluta, (e estes dados são reais, não são ficção), se a governação melhorar as condições destas pessoas, não aumenta largamente a probabilidade de ser eleito? A resposta parece-me óbvia: sem dúvida que sim. Não é comprar eleições, mas não fica muito longe. A meu ver, assim se cria e faz crescer uma máquina de ganhar eleições que se chama Partido Socialista, mais preocupada em perdurar no poder do que em desenvolver o País. Se estou enganado (até posso estar, mas não me parece), o tempo tirará todas as dúvidas. Uma coisa é certa: o PS será inequivocamente o responsável máximo por aquilo em que este país se tornar. Para o bom e para o mau.-----

-----Outro ponto e talvez o mais importante, dado o local onde me encontro, é a desnecessária tentativa de querer tirar ilações locais destes resultados nacionais. As eleições autárquicas foram, de igual forma, esclarecedoras e feitas num horizonte



Assembleia Municipal

temporal próximo o suficiente para inviabilizar qualquer interpretação que se pretenda fazer a esse nível. Entre vitórias do PS em Arganil para as europeias e para as legislativas, ocorreu uma vitória clara do PSD para as autárquicas. E porquê? Porque o trabalho realizado em Arganil tem a bandeira de um partido, mas tem mais que isso. Tem competência e obra feita a nível suficiente para merecer a confiança da maioria dos Arganilenses, sem necessitar das promessas de quem governa.-----

-----Senhor Presidente, Dr. Luís Paulo Costa, numa nota diferente, gostava de lhe colocar uma questão: a CIM-Região Centro participou recentemente numa acção feita na Expo Dubai com a intenção principal de atrair investimento para a Região Centro. A meu ver, uma iniciativa muito interessante, em particular para uma região infra-estruturada e devidamente preparada para receber investimento empresarial como Arganil é neste momento. Que balanço é que traça desta acção?-----

-----Permita-me também uma nota muito breve para manifestar o meu agrado pela decisão tomada pelo município de Arganil de substituir o cruzamento que liga os Pólos Este e Oeste da Zona Industrial da Relvinha por uma rotunda. Acho que a mesma se traduzirá numa solução muito mais segura, bastante mais cómoda e eficaz. Nesta tónica, permita-me pedir-lhe, Senhor Presidente, que nos faça um ponto de situação breve sobre o estado das principais obras a decorrer no nosso concelho. Qual o ponto de situação da Relvinha, da Zona de Lazer de S. Martinho em específico?-----

-----Para finalizar, e porque quero fechar com uma nota positiva, gostaria de, mais uma vez, parabenizar o atleta arganilense André Rodrigues por mais uma vitória numa das mais importantes provas do Trail nacional, ao vencer a distância Ultra do Trilhos dos Abutres, em Miranda do Corvo. Feito adicional foi o facto de ter estabelecido um novo recorde da prova. Que permaneça continuamente no caminho do sucesso.-----

-----Nesta temática, gostaria de felicitar também o arganilense António Pinto dos Santos e a mítica Renault 4L de Arganil, por terem superado com sucesso o *Safari Classic Rally*. Que continuem a levar as cores de Arganil por todo o mundo por muitos e bons anos. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “começo por agradecer, em nome da bancada do Partido Socialista, as felicitações que foram endereçadas pelo senhor deputado Christophe Coimbra, pela vitória que o Partido Socialista obteve, diria uma magnífica vitória, quer a nível nacional, quer a nível distrital, quer a nível concelhio. Mas não deixo de notar algum azedume nas suas palavras, com algumas ideias feitas, que não correspondem à verdade.-----

-----O Programa do Governo é a sequência do Programa do Governo da anterior legislatura; o Orçamento para 2022 vai ser apresentado tal e qual como foi apresentado em Outubro e foi chumbado pela maioria do Parlamento, na Assembleia da República. Relativamente ao desempenho do Governo do Partido Socialista, nos últimos anos, devo relembrar que vivemos uma crise económica e social das mais



Assembleia Municipal

graves de que temos memória, que está aliada inevitavelmente a uma crise sanitária brutal. E foi o reconhecimento do povo português pelo trabalho que foi desenvolvido pelo Governo do Partido Socialista, no combate à crise, que deu a magnífica vitória que o Partido Socialista obteve, e a maioria absoluta nas passadas eleições. Devo lembrar que não se verificou aquilo que foi vaticinado; taxas de desemprego brutais, falências em catadupa, aliás, Portugal, foi dos países da União Europeia que teve o melhor comportamento relativamente à crise pandémica a nível dos 27 países da União. Portanto, o resultado que o Partido Socialista obteve, não pode deixar de estar associado ao reconhecimento que o povo português concedeu ao trabalho que desenvolveu nestes últimos seis anos, e particularmente nos últimos dois.-----

-----Depois, também devo referir que o povo português também soube distinguir ideias concretas, ideias precisas, para o desenvolvimento do país, em vez de posições titubeantes por parte do PSD, que uma vez dizia uma coisa, outra vez dizia outra e deixou o eleitorado numa grande indefinição, quer a nível da segurança social, quer a nível da saúde, quer a nível da educação; três sectores absolutamente basilares para o desenvolvimento do país. Não se percebe o que é que o Partido Social Democrata queria, com o seu programa eleitoral, nestes três sectores. O eleitorado manifestou-se, e manifestou-se bem, relativamente a toda esta indefinição. E depois, mais uma questão que teve um grande peso no desfecho eleitoral, que foi a falta de demarcação, por parte do Partido Social Democrata, relativamente às forças populistas, fora do arco constitucional, porque nunca percebemos se o PSD se demarcava dessas forças ou não; nunca se percebeu se o PSD aceitava o apoio para a constituição de um Governo com o CHEGA.-----

-----Há pouco falávamos da questão do risco em que a Democracia se encontra, mas a Democracia encontra-se permanentemente em risco, e todos os sinais que damos são importantes na defesa da Democracia, seja pelas ameaças externas, que há pouco discutíamos, seja pelas ameaças internas; isso passa quer pela normalização de pessoas que defendem regimes totalitários fascistas, dando por exemplo nomes de ruas no nosso concelho, a uma pessoa que foi Ministro do Interior durante o Estado Novo, que perseguiu, que torturou moralmente, que assassinou democratas. E nós temos um nome de uma rua com essa pessoa no concelho de Arganil; estamos a normalizar estas questões, tal como estamos a normalizar quando se permite que o PSD assine um Acordo, para a viabilização do Governo Regional dos Açores, com o CHEGA. Nós, verdadeiros democratas, temos que traçar uma linha firme e bem definida relativamente a todos aqueles que não são democratas e isto ficou bem patente, volto a referir, nos resultados eleitorais passados.-----

-----Mudando de assunto, a bancada do Partido Socialista gostaria de felicitar Rui Brito, que é funcionário deste município, pela sua nomeação como Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Seia; é um reconhecimento que deve orgulhar todos os arganilenses pelo reconhecimento da sua capacidade operacional, da sua capacidade de comando e, como tal, não queria deixar de afirmar aqui nesta



Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, o reconhecimento da bancada do Partido Socialista pela sua nomeação, como Comandante dos Bombeiros Voluntários de Seia.-----

-----Tenho uma questão que gostaria de colocar ao Senhor Presidente, que tem a ver com o Condomínio de Aldeia; uma medida programática do Programa de Transformação da Paisagem, que tem um Aviso aberto no Fundo Ambiental com o apoio de verbas provenientes do PRR. Proponho à Câmara Municipal no sentido de coordenar possíveis candidaturas que tanto o município, como a CIM, como as freguesias deste concelho, pretendam submeter, no sentido de alcançar uma abrangência mais lata, sobretudo nos equipamentos que substituam a queima de sobrantes florestais e agrícolas. Coordenar todas estas candidaturas, no sentido de termos um mecanismo que substitua a queima de sobrantes agrícolas florestais de forma mais robusta e abrangente.-----

-----Ainda duas questões, relativamente à Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, saber como está esse processo e também perguntar como está o processo de Requalificação do Cineteatro Alves Coelho.-----

-----Também perguntar relativamente a uma questão que tinha aqui colocado na anterior Assembleia Municipal, referente à ETAR de Vilarinho, se já foi feita alguma coisa para reverter o estado de abandono em que aquela ETAR se encontra.-----

-----Por último, lembrar o Senhor Presidente que relativamente ao Orçamento Municipal, o Senhor Presidente ficou de remeter esclarecimentos que nos seriam enviados pelos serviços técnicos, mas até agora não nos foram remetidos e por isso lembrava essa necessidade.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Sara Pedroso** para referir que “a minha intervenção vem a propósito da divulgação da estrutura de atendimento das vítimas de violência doméstica da Beira Serra, uma resposta de apoio e acompanhamento das vítimas de violência doméstica, que engloba os concelhos de Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital e Góis e que no nosso concelho este atendimento é prestado no Centro de Actividades Juvenis à quinta-feira à tarde. Esta é uma valência de um projecto mais abrangente, coordenado pela Adiber e que envolve estes municípios de que falei, e que pretende, para além do apoio e orientação das vítimas, uma estratégia mais abrangente também de promoção da igualdade, e da inclusão. De facto, obviamente não podemos descurar o apoio às vítimas, mas a questão da prevenção, da sensibilização, para as questões da igualdade, a promoção de boas práticas, a formação para a igualdade e para a inclusão, desde idades precoces, e de uma forma transversal da sociedade, parece-me de uma extrema importância.-----

-----É nesse sentido que eu gostaria de questionar o Senhor Presidente, se há alguma coisa prevista ainda, no âmbito destas temáticas da igualdade, das questões da violência doméstica, de género mais amplos, e até nesta vertente mais preventiva que me pareciam muito importantes.-----

-----E a verdade é que temos vindo a falar cada vez mais destas temáticas e a legislação também tem sofrido alterações que me parecem muito importantes, por



Assembleia Municipal

exemplo no âmbito da violência doméstica, o facto de se alargar o estatuto de vítima às crianças, que embora não envolvidas em situações de violência física, são expostas a estas situações, e passam a ser consideradas como vítimas, parece-me um avanço importantíssimo, assim como outros aspectos na questão da Lei da Paridade, as alterações que foram feitas, de alargamento do âmbito para as Assembleias Municipais, para as Assembleias de Freguesia, para os vogais das Juntas de Freguesia e o alargamento da percentagem dos 33 para os 40%, para cada um dos sexos, são importantes. Eu sonho com um dia em que não seja necessário que haja estes números e as coisas aconteçam de uma forma mais natural e isso, simplesmente, ainda não acontece, mas a verdade é que, para além das leis, dos planos e dos projectos, importa depois que as coisas aconteçam efectivamente de forma coerente e consistente, porque o exemplo é fundamental nesta, como em todas as outras áreas. O que nós queremos é mudar mentalidades e mudar práticas. Esta questão de pretender que qualquer pessoa, independentemente do seu sexo, do seu género, da sua identidade, da expressão de identidade de género, possa ter as mesmas oportunidades e a mesma inclusão, na sociedade.-----

-----Voltando ao tema inicial, e não posso fugir dele, infelizmente a questão da violência está na ordem do dia, penso que é fundamental que haja tolerância de vero, para todas as formas de violência e discriminação, em todas as áreas. E isso da tolerância zero significa que, apesar da complexidade dos fenómenos, da violência, ou da violência nos serviços de saúde, da violência entre nações, a complexidade não pode significar nunca que vamos culpabilizar as vítimas ou desculpabilizar os agressores. E é verdade, e eu concordo em absoluto, com o deputado Fernando Vale, quando diz que nós temos que ser muito claros e demarcar-nos de todos aqueles que praticam violência ou que defendem a violência, estejam eles em que quadrante estejam; temos que ser muito claros nessas posições e de uma forma coerente e consistente.-----

-----É acredito verdadeiramente que todos nós, na nossa vida política, profissional, pessoal, podemos dar um contributo para esta mudança e aquilo que propusemos hoje aqui, enquanto Assembleia Municipal, faz-me ter esperança nessa visão do Mundo.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para “questionar o executivo sobre o ponto de situação da proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja, referente à atribuição de benefícios ao voluntariado, e neste caso em concreto, aos Bombeiros.-----

-----Gostaria também de lembrar o Senhor Presidente que ao contrário do que prometeu nesta Assembleia várias vezes, após interrogação minha, ainda não conseguiu tempo para reunir com o Senhor Presidente da Casa do Povo de Côja, para se conseguir uma solução para renovar aquele telhado “carregadinho” de amianto, como bem sabe.-----



Assembleia Municipal

-----Relembro que houve um investimento muito grande da autarquia de Arganil, do executivo ao qual o Senhor Pertenceu, que na altura, salvo erro, desculpe se me engano em qualquer número, doaram 60 mil euros para umas bancadas que lá estão, que não servem para nada, de que ninguém gosta, e quase ninguém as usa, e a reparação do telhado teria custado, se calhar, metade desse preço.-----

-----Relembro também o apoio que a Casa do Povo pediu para a realização do Campeonato Nacional de Luta Livre, onde tivemos o prazer de contar com a presença da senhora vereadora, que muito nos honrou, o Senhor Presidente da Junta de Côja também, que nos deu um apoio absolutamente fantástico, como sempre dá, à Casa do Povo, e lembrar ao senhor deputado Christophe que naquele campeonato nacional, de uma modalidade olímpica, não é uma modalidade qualquer, tivemos campeões nacionais do concelho que nunca são referidos, não sei se por o treinador deles ser socialista, ou por serem de Côja, uma vez que aquilo apareceu em vários órgãos de comunicação social, excepto quase, não concluo a frase, mas em televisões. Relativamente ao apoio, o Senhor Presidente sei que é com boa vontade, mas chegaram-nos os saquinhos das lembranças, nós tivemos em competição em Côja cerca de 100 atletas, multipliquem isto pelas famílias e staff que os acompanharam, como a senhora vereadora pôde ver, muitos restaurantes locais encheram, alojamento, mas tivemos que nos desenrascar quase só com o apoio financeiro da Junta de Freguesia de Côja.-----

-----Relativamente aos parabéns que deu ao Partido Socialista pela sua vitória esmagadora, nas legislativas, creio ter tido oportunidade também de apresentar os mesmos cumprimentos ao PSD local pela vitória que teve nas autárquicas, e como bem disse, é mais que evidente que não pode haver relação nenhuma entre as eleições legislativas e as autárquicas. Acho que isto é demasiado pacífico e só quem não está atento é que causa aqui alguma relação. Não posso deixar de o lembrar que, se calhar, o Partido Socialista teve esta vitória esmagadora porque ninguém se esqueceu do último governo do PSD, de Passos Coelho; da destruição do Serviço Nacional de Saúde, da destruição do Estado Social, do roubo do 13º e 14º mês; no fundo, da destruição completa do país. Tivemos lá mais de quatro anos um Governo de Esquerda e o povo votou novamente numa continuidade. Acho que a comparação está bem feita por parte dos eleitores.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Margarida Figueiredo** para referir que “de acordo com o site das Aldeias de Xisto, Vila Cova do Alva é descrita como “*Nobre aldeia, de dignidade exemplar, marcada pela dimensão dos seus edifícios e espaços públicos. O material de construção predominante é o xisto, recorrendo-se ao granito para os elementos nobres das construções, nomeadamente os vãos - ombreiras, padieiras, soleiras das portas e peitoris das janelas. A quase totalidade das fachadas encontra-se rebocada e pintada de branco. Nos seus meandros uma rua quase exclusivamente composta por portas e janelas manuelinas transporta-nos ao século XVI*” – isto é descrito nas Aldeias do Xisto.-----



Assembleia Municipal

-----Num passado recente, algumas das construções já descaracterizaram esta aldeia que, com o seu património histórico-religioso, podia ser um dos ex-libris do concelho de Arganil.-----

-----Na minha intervenção de hoje gostaria de salientar o recente melhoramento das acessibilidades, nomeadamente a EN 342, também o significativo investimento para a melhoria do abastecimento público de águas, mas também até a um nível mais micro como a pavimentação de alguns arruamentos, nomeadamente o acesso ao cemitério e a pavimentação na rua da Santa Casa da Misericórdia. Estes são alguns investimentos que não podemos deixar de salientar mas que não esgotam as necessidades desta aldeia tão característica do nosso concelho.-----

-----O património histórico valiosíssimo da Igreja do Convento com o seu órgão e cadeiral, da Igreja da Santa Casa da Misericórdia, do tecto único da Igreja Matriz de Vila Cova do Alva e mesmo a conclusão da recuperação das chamadas Cavalariças do Convento, são alguns dos aspectos que não nos deveríamos cansar de referir/reivindicar.-----

-----Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados;-----

-----Vila Cova do Alva e a sua União de Freguesias, à semelhança de todo este interior, têm vindo gradualmente a perder população e consequentemente a perder vida e dinâmica social.-----

-----A recuperação de muito deste património podia dar outra dimensão turística e outra qualidade de vida à população.-----

-----Falei no início da minha intervenção da pavimentação da EN 342. Se essa pavimentação trouxe um evidente benefício para todos os que lá circulam, não é menos verdade que por inércia, incúria ou desconhecimento, não repôs a originalidade dos muros com as pedras de cantaria que o encimavam ao longo de praticamente toda a estrada principal.-----

-----Estas pedras de cantaria são uma originalidade de Vila Cova, que devem, em nosso entender, ser recuperadas e colocadas no sítio de onde foram tiradas pela Infraestruturas de Portugal.-----

-----A par disto, assistimos agora porventura pela mesma entidade Infraestruturas de Portugal, uma vez que estamos a falar de uma estrada nacional, à construção de algo que não sabemos bem o que é, já que desconhecemos o projecto, de uma estrutura em cimento completamente desajustada do que se pretende para uma Aldeia de Xisto.-----

-----Um dos mais bonitos miradouros de Vila Cova, de onde se pode ver um dos melhores percursos do rio Alva, com uma vista privilegiada sobre a Igreja Matriz e parte da zona histórica do casario de Vila Cova, em que a própria natureza se encarregou de lhe dar a simplicidade e beleza natural, não merecia uma tal densidade arquitectónica de gosto questionável e, repito, aparentemente, fora de qualquer contexto inerente às Aldeias de Xisto.-----

-----Provavelmente o que está feito já não terá retrocesso mas gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara ou até o Senhor Presidente da União de



Assembleia Municipal

Freguesias aqui presente, se algum dos senhores conhece o projecto, se foi apresentado pela Infraestruturas de Portugal e se foi objecto do competente licenciamento. Muito obrigada.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “início com um assunto para o qual não obtive resposta na última Assembleia, que tem a ver com a Quinta do Dr. Urbano, na Benfeita; pergunto mais uma vez se esta obra está terminada e qual é o destino que lhe irão dar.”-----

-----Outra situação que nos preocupa e que já há vários anos a população de S. Pedro tem vindo a reivindicar, prende-se com a segurança rodoviária e com as altas velocidades que os veículos atingem na estrada das Carvalhas de S. Pedro. Julgamos que nas últimas intervenções efectuadas nesta estrada, estaria equacionada a inclusão de semáforos de controlo de velocidade, tal como já existem noutros locais desta estrada; no entanto, até ao momento, não foram colocados, nem vemos intenções para tal. Pergunto ao Senhor Presidente se estão previstos esses semáforos para esta zona ou se tem outra solução, uma vez que as passadeiras lá presentes não são uma solução, aliás, tornam-se um perigo constante para quem as atravessa, dado a velocidade a que os veículos ali passam.”-----

-----Relativamente às Praias Fluviais do nosso concelho, e como a época balnear daqui a poucos meses está a iniciar, pergunto ao Senhor Presidente quais as intervenções que irão ser feitas nas Praias Fluviais e que estratégia está a ser feita para a promoção turística do concelho.”-----

-----Sobre a Zona Industrial da Relvinha, gostaria de perguntar se é possível informar o número de empresas que até ao momento mostraram interesse efectivo em ali se instalarem e o que foi feito até ao momento, em termos de promoção para atração de novas empresas. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Horácio Afonso** para “pedir a vossa atenção relativamente a um problema grave que temos no alto concelho; têm-me chegado muitas chamadas de atenção relativamente à cobertura das comunicações móveis naquela zona, particularmente na antiga freguesia de Moura da Serra, de onde sou natural, e que confirmo pela minha experiência. Há muitas zonas com total ausência de sinal, por qualquer dos operadores e outras zonas, como Moura da Serra, onde neste momento a Vodafone tem uma cobertura média, mas relativamente à NOS ou à MEO, ela é praticamente inexistente. Isto traz problemas, não só da falta de condições que se verificam nestas zonas, mas também porque hoje em dia o telefone fixo praticamente deixou de existir; temos uma cabine telefónica na Moura, mas as pessoas não conseguem contactar com facilidade os seus familiares ou, em caso de necessidade, uma urgência. Recentemente vi na imprensa que houve um trabalho conjunto do município de Penacova com a ANACOM e entre as várias conclusões surge a falta de cobertura total em 20% do concelho. Muito provavelmente o concelho de Arganil terá algo semelhante e, tal como Portugal não



Assembleia Municipal

é só Lisboa, o concelho de Arganil, não é só Arganil. Queria pedir ao nosso executivo para que, junto da ANACOM, se pudesse colocar alguma pressão no sentido deste problema ser resolvido. Uma das soluções, e que penso estaria no pensamento de quem estabeleceu faixas de responsabilidade relativamente aos três operadores, era de que fosse possível o roaming interno entre os vários operadores e que assim ultrapassasse, nas zonas onde há sinal, a alternativa de se poder utilizar qualquer um dos operadores. Com efeito, isso ainda não aconteceu e hoje em dia, quer em termos de voz, quer em termos de velocidade de internet, tanto de upload, como de download, a situação é crítica e assim não conseguimos, nem atrair, nem manter ninguém nas nossas aldeias, já tão despovoadas. Peço-vos a todos atenção para este problema e, em particular, ao executivo do nosso município. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “na última campanha eleitoral que fizemos, fizemos uma visita ao Mercado Municipal, infelizmente o nosso primeiro candidato estava de cadeira de rodas, e reparámos em muitas dificuldades na circulação no Mercado, pelo nosso candidato. Aproveitando que a Requalificação do Mercado Municipal está prevista no Orçamento, gostaria de fazer um alerta, caso ainda não tenha sido pensado, e isto nada com segundas intenções, porque eu nunca me tinha também apercebido da falta de mobilidade que existe no Mercado; mas que tivessem em atenção, no projecto, as acessibilidades.---

-----Tenho algumas questões que foram colocadas por alguns dos nossos eleitos nas freguesias. Na freguesia de Secarias, parece que a limpeza das estradas florestais no ano passado não foi realizada e este ano ainda não existe informação para isso acontecer; gostava que tivessem em atenção esta situação, pois estamos quase a chegar àquela época crítica.-----

-----Por acaso agora não tem chovido, mas não sei se já repararam, e o Senhor Presidente se sabe deste problema, na ponte da Barragem das Fronhas, em S. Martinho da Cortiça, quando chove, não sei se é problema de escoamento das águas, mas a ponte fica inundada. Parece-me importante.-----

-----Na última Assembleia foi dito aqui que a limpeza da fossa séptica de Vilarinho do Alva não tem sido feita, não sei se já foi feita entretanto; há duas semanas ainda não tinha sido feita, não sei se existe algum problema para que isto não esteja a acontecer.-----

-----Da antiga freguesia da Cerdeira chegaram alguns relatos de alguns populares e do próprio eleito que os contentores do lixo não têm uma limpeza regular; não sei se poderá ter a ver com o facto de termos um tempo muito quente para o habitual, mas penso que seja bom verificar se a limpeza está a ser feita, consoante a necessidade.

-----Quero aqui valorizar o Projecto de Recolha Porta a Porta das matérias recicláveis, na vila de Arganil e o apoio nas Comunidades Educativas, relativamente à consciencialização nesta matéria, junto das crianças, pois penso que é junto das crianças que está o nosso futuro; no entanto, gostaria de reforçar a importância da



Assembleia Municipal

colocação de mais ecopontos no concelho, pois neste momento aqueles que existem não são suficientes e penso que a consciência surge não só em nós ensinarmos mas também em concretizarmos, no acto. Em muitas localidades não é possível fazer essa reciclagem e pergunto se existe a perspectiva de colocar mais ecopontos no concelho.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Nunes** para referir que “os territórios de baixa densidade populacional, como é o caso de Arganil, são um desafio, no que à mobilidade diz respeito porque, se de um lado, está em causa a rentabilidade do serviço de transporte de passageiros, que sendo realizado de forma indiscriminada e sem um cuidadoso planeamento, se traduz num passeio de viaturas vazias, pondo em causa a rentabilidade do mesmo, por outro, está em causa uma população envelhecida, frequentemente sem viatura própria, muitas vezes com dificuldades sócio-económicas, com a necessidade de se deslocar para serviços e acesso a bens de primeira necessidade, que distam largos quilómetros dos locais onde habitam. Perante isto, as soluções de transporte a pedir, podem ser uma alternativa interessante conciliando o melhor de dois mundos; a satisfação das necessidades básicas de mobilidade das pessoas que habitam em pontos mais distantes, por outro a rentabilidade do parque de máquinas, com viaturas de menor dimensão, ao operar em rotas e paragens pré estabelecidas, mediante agendamentos prévios. Perante isto, gostaríamos de saber mais detalhes sobre o ponto de situação do Projecto SIT Flexi, pois se nos 17 municípios da Região de Coimbra, na qual está implementado, já houve mais de 1300 reservas, gostaríamos de saber o nível de adesão no município de Arganil. Está a operar com recurso a que viaturas e qual o critério de selecção das mesmas. Além disso, analisando as linhas e os pontos de paragem, facilmente verificamos que há uma série de aldeias no concelho que não foram contempladas; aquilo que também gostaríamos de saber é qual foi o critério da escolha das mesmas e se está previsto um alargamento a mais aldeias.”-----

-----Um segundo assunto, muito breve; perante a situação de seca que atravessamos, a nível municipal, gostaríamos de saber quais os planos ou os passos a seguir, no caso de esta seca persistir, ou mesmo se agravar. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para dizer que “a minha intervenção é mais uma recomendação que deve estar presente em todos nós e com as pessoas com as quais nos relacionamos. É a questão da seca, um problema que, infelizmente, vamos ter ao longo deste ano de 2022; as perspectivas são muito más, em relação aos níveis de armazenamento de água das nossas albufeiras, de Norte a Sul do país e isso vai ter implicações, necessariamente, no abastecimento de água às populações. Não quero referir-me em termos gerais ao que se vai passar no país, mas aqui, em relação à nossa zona, creio que esse problema não irá surgir, dado que o abastecimento de água é feito através de captação do Rio Alva, isto na parte



Assembleia Municipal

baixa do concelho, e estarão garantidos os caudais necessários para o abastecimento à população. Em relação à zona alta do concelho, que tem o seu apoio de abastecimento em nascentes, talvez a situação possa vir a ser diferente. Daí o alerta para que o executivo esteja atento a essa situação porque poder-se-á dar o caso de fazer abastecimento a certas zonas do concelho e terá que ser feito através das corporações de bombeiros de Arganil e Côja, daí que essas Associações devam ser contempladas no caso de haver essa necessidade, com o reforço de uma verba para ajudar a suportar as despesas que eventualmente venham a ser feitas. Isto no que respeita ao abastecimento de água às populações.-----

-----Mas também se coloca uma questão dada a situação que vamos infelizmente viver daqui para a frente; vai haver um agravamento significativo a partir já deste primeiro aumento depois da situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia, em relação à subida do custo dos combustíveis e isso vai ter reflexo na produção de bens essenciais que todos vamos necessitar. Essa subida dos combustíveis irá reflectir-se também no custo dos bens essenciais de que necessitamos, particularmente dos produtos hortícolas; há zonas do país que não vão ter a capacidade de produzir os bens de que necessitamos para o nosso consumo e daí que eles tenham que ser importados. Em relação à nossa zona, particularmente, não temos sequer explorações significativas desses bens hortícolas, mas temos as pequenas explorações dos pequenos agricultores; será uma agricultura de subsistência, mas que existe, e isso é importante porque talvez seja uma “reserva” para aquilo que nos possa faltar, eventualmente. Mas nada se poderá fazer se as ribeiras deixarem de ter água, se os níveis dos poços e das nascentes diminuírem.---

-----Daí que seja importante o executivo estar atento às necessidades desses pequenos produtores, dessa agricultura de subsistência, dando-lhes o apoio necessário, se for necessário, com cisternas de água que os Bombeiros poderão fazer chegar. Não sabemos o que vai acontecer, e não quero ser alarmista, mas tudo isto pode acontecer; para além de não chover, temos também ainda o risco dos incêndios, problemas acumulados uns atrás dos outros, não bastava aquilo que resultou da pandemia, agora a subida dos combustíveis, da electricidade, a seca, provavelmente os incêndios, temos mesmo que estar atentos.-----

-----Daí que cada um de nós tem obrigação de, junto dos nossos amigos, junto dos nossos familiares, pedir para haver poupança da água, que sejamos racionais na utilização da água porque sem ela vamos ter muitas dificuldades neste ano de 2022, que infelizmente não vai ser um ano bom para todos nós. Estejamos atentos e este alerta acho que deve ser transmitido a todas as pessoas com as quais nos relacionamos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Mário Jorge Henriques** para referir que “tenho aqui algumas questões que gostava de comentar convosco, nomeadamente a obra que está a realizar-se na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, um projecto que parece uma coisa interessante mas gostava de saber qual o ponto de situação



Assembleia Municipal

neste momento; parece já estar concluído, mas gostava de saber qual a função daquele equipamento, o porquê daquele equipamento naquela zona; se calhar, o investimento que foi feito, de 412 mil euros, qual será o retorno que terá para o benefício social ou sócio-económico do local?-----

-----Um segundo assunto tem a ver com as obras no Piódão, que foi referenciado já na última Assembleia; perceber um pouco qual o ponto de situação da praça central do Piódão, pois nunca mais acaba a obra.-----

-----Outro tema que também já foi comentado por várias pessoas, tem a ver com o investimento que foi feito na Zona Industrial da Relvinha, na parte dois desse investimento; é um investimento brutal, espectacular, mas qual é o plano? É um terreno enorme que ali está mas o que vem a seguir? Qual é a vossa ideia para a ocupação daquele espaço, com o investimento que ali foi feito?-----

-----Termino para perguntar se têm alguma ideia a nível do investimento que está previsto no PRR e noutros fundos comunitários para apoio à habitação e às melhorias de conforto habitacional, tanto ao nível de habitação social, como num plano mais genérico, naquilo que é o parque habitacional do concelho.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** que disse “antes de responder às questões suscitadas, quero começar por me associar àquilo que foi dito relativamente à invasão pela Federação Russa à Ucrânia que é um acto claramente cleptocrata, de um regime cleptocrata, e que nos vem esclarecer, como se houvesse algumas dúvidas acerca disso, que não existem ditadores bons e ditadores maus, não existem em função de serem mais à esquerda ou mais à direita; os ditadores são todos maus e ali é mais uma prova dessa circunstância e dessa realidade.-----

-----Relativamente a algumas questões mais objectivas que foram abordadas, dizer e concordar que estamos na Europa perante um desafio, particularmente um desafio humanitário relativamente àquilo que é a forte migração de pessoas que já está a acontecer e que se adivinha que possa ser bastante intensificada. Como é normal em Estados de Direito como é o nosso, alguma estrutura, desde logo alguma estrutura governativa, tenho vindo a acompanhar aquilo que são as medidas do Governo relativamente a esta matéria; pude ouvir ainda ontem declarações do Primeiro-Ministro, no sentido positivo de estarmos disponíveis para acolher esta população refugiada e naturalmente que não deixaremos de nos associar a esse grande desafio humanitário de acolher todos aqueles que nos procurarem, de uma forma que tem que ser uma forma que considere a integração. E temos aqui a favor deste processo a circunstância do nosso país ter sido escolhido, na última dezena de anos, agora menos, mas há dez anos o nosso país foi muito escolhido pela comunidade ucraniana, pelo povo ucraniano, para trabalhar, estão laços criados, são cidadãos de bem e naturalmente que têm todas as condições para serem bem acolhidos e ser bem integrados no nosso país, enquanto desse apoio necessitarem.-

-----Também como foi aqui dito e sublinhado por vários dos senhores deputados, particularmente de uma forma incisiva, pelo senhor deputado Victor Almeida, isto



Assembleia Municipal

traz-nos desafios, às vezes estes desafios são positivos, que nos vão doer a todos, para termos bem noção que as consequências da guerra não são lá longe, elas estão presentes e estão já neste momento presentes na nossa vida pessoal de cada um de nós. A questão da energia que era já um assunto e um problema antes desta invasão bárbara, está neste momento ainda mais num caldo acutilante e naturalmente que vem um novo desafio, quer naquilo que tem a ver com o custo do gás, quer naquilo que tem a ver com o custo da electricidade, e também nos combustíveis. Há aqui um esforço muito grande que todo o mundo vai ter que fazer, em consequência deste acto que aconteceu na Ucrânia. Em relação a esta matéria quero também associar-me àquilo que foi o voto de repúdio votado por unanimidade pela Assembleia Municipal; nesta matéria também condenamos, de uma forma veemente, esta invasão e o apelo que não pode ser outro, é que o invasor retire rapidamente do espaço invadido, como ainda ontem pedia o Secretário-Geral da ONU. É isso que se exige, que um acto ilegal, ao arrepio de todos os tratados internacionais, seja cessado e que seja reposta, dentro da medida do possível, e digo na medida do possível, porque os danos são já bem evidentes, mas que seja reposta a legalidade e a integridade da Ucrânia.-----

-----Relativamente às questões que foram suscitadas, e começando pela intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, já o fiz em sede de reunião de Câmara, e faço-o aqui novamente, felicitei e felicito o Partido Socialista pela vitória nas eleições legislativas. Não me esqueço de uma frase proferida pelo professor Cavaco Silva, na noite em que perdeu as eleições para as presidenciais, frente ao Dr. Jorge Sampaio e a frase é muito simples: *os portugueses quando escolhem, escolhem bem* tal como os arganilenses, quando escolhem, escolhem bem. É dentro deste espírito democrático que enderecei os votos de felicitações ao Partido Socialista. Agora aquilo que todos desejamos, sem quaisquer subterfúgios partidários, é o maior sucesso na governação do país; estamos todos cientes que o sucesso dessa governação será o nosso sucesso colectivo e portanto é isso que, de uma forma convicta, aguardamos: que seja possível, a este novo Governo, governar com eficácia na resolução dos problemas que o nosso país enfrenta, que os nossos concidadãos enfrentam e são muitos, como já vimos, os problemas que temos pela frente. Relativamente à questão da missão preparada pela Comunidade Intermunicipal à Expo no Dubai, ela insere-se no âmbito lato e também naquilo que tem a ver com a circunstância de Coimbra ser a região europeia da gastronomia, neste ano de 2022; aliás, trata-se de uma missão que foi financiada nesse âmbito, mas que foi potenciada num conjunto de contactos que foi possível estabelecer, particularmente no Pavilhão de Portugal, uma vez que é também um dos escritórios utilizados pela AICEP, pois tivemos também connosco o Presidente da AICEP. Permitam-me que faça este apontamento, previamente a CIM estabeleceu um conjunto de mecanismos de articulação com agentes locais, alguns com nacionalidade portuguesa outros nem por isso, mas pessoas que estão no terreno, para ajudarem a estabelecer uma agenda no Dubai. E foi possível levar a efeito um



Assembleia Municipal

conjunto de sessões, um conjunto de reuniões, algumas das pessoas que estiverem connosco nestas reuniões, deram já indicação de que pretendem visitar a região já no mês de Março; naturalmente que não sabemos se os resultados serão todos positivos ou não, mas o balanço que fazemos neste momento é francamente positivo, particularmente com esta cadeia de contactos que foi possível estabelecer. Relativamente ao projecto para a rotunda que vamos executar no cruzamento da área empresarial da Relvinha, temos bem noção, e já há muito tempo que o fazíamos sentir à Infraestruturas de Portugal, que era uma necessidade, em determinado tempo a Infraestruturas de Portugal convenceram-nos que não era uma necessidade, ou porque não havia acidentes ou porque em teoria iria criar ali um estreitamento na via; isso foi-nos dito e escrito há cerca de dois anos. Dá-se a circunstância de entretanto ter avançado a Ampliação da Relvinha e nesse âmbito, um dos elementos obrigatórios foi a realização de um estudo de tráfego; estudo de tráfego esse, cuja apresentação e cuja elaboração foi determinada pela própria Infraestruturas de Portugal, uma vez que é uma das entidades que tinha que emitir parecer relativamente ao projecto de ampliação. Esse estudo aponta claramente aquilo que já era perceptível para nós, a necessidade de ter ali medidas de calma de trânsito, a questão da rotunda era uma das soluções e portanto, depois de todo este processo, de todo este caminho, a Infraestruturas de Portugal acabaram por também aceitar esta solução como sendo a melhor. O projecto está neste momento a ser desenvolvido e haveremos depois, numa fase subsequente, de passar à respectiva execução. Acerca do ponto de situação das várias intervenções que temos a decorrer no concelho, começando por uma que suscita curiosidade, e parece que também preocupação a alguns dos senhores deputados municipais, a Área de Lazer de S. Martinho da Cortiça, está neste momento em fase de acabamento, exclusivamente naquilo que tem a ver com os arranjos exteriores, naquilo que tem a ver com o espaço circunscrito à implantação da empreitada, está concluído e contamos ter este equipamento devidamente funcional na época de Verão. Foi já consignada a empreitada do Centro Municipal de Protecção Civil, que contamos que tenha início entretanto; está neste momento esse processo relacionado com o início da intervenção em articulação entre a fiscalização e o empreiteiro, mas do nosso lado está tudo tratado para poder ter o seu início. Terá início em meados de Março a Requalificação do Espaço Público de Arganil, naquilo que tem a ver com a segunda fase, que é o acesso desde a zona da Misericórdia até ao Largo da Feira, a Requalificação da Avenida Irmãos Duarte, o acesso até à Capela do Senhor da Agonia, a substituição da ponte da Barreira, uma nova Elevatória, uma vez que aquela que lá existe, tem provocado alguns problemas, arranjos também nas margens da Ribeira de Folques; do ponto de vista burocrático o processo está concluído, terá início em meados de Março. Sobre a Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos e a avenida central, este processo, do ponto de vista burocrático, está concluído, já com visto do Tribunal de Contas concedido. Em termos de programação, e esta programação resultou de algo de que já aqui falámos há pouco,



Assembleia Municipal

era suposto que nesta altura do ano a Ribeira de Amandos estivesse cheia de água e fosse um constrangimento a esta empreitada, que vai ter intervenção também no leito da Galeria, onde, em condições normais, nesta altura do ano, estaria o percurso hídrico a correr. Não adivinhámos que esta circunstância se pudesse verificar e em termos de planeamento, o que está definido é que tenha início em meados de Maio. Está concluída, na área do saneamento, a interligação do Sistema de Casal de S. José, faltando apenas a ligação eléctrica, é um problema que já partilhei aqui convosco em outras alturas, um problema de articulação com a E-Redes, antiga EDP, que é sempre muito lenta na concretização destas ligações, pese embora elas estejam extraordinariamente bem pagas e extraordinariamente caras; mas, ainda assim, são sempre imensos os tempos que temos que aguardar. Também a ETAR de Sanguinheda, que está em fase de conclusão. Teve início a empreitada relativa aos arruamentos de Pomares. Relativamente ao largo do Piódão, a empreitada está a decorrer, do ponto de vista formal, temos conhecimento que está a ser preparado material em estaleiro, aquilo que ainda ontem me informaram foi que às 7.50 horas da próxima quarta-feira terá o seu início no terreno, se alguém tiver disponibilidade pode depois ajudar-nos a confirmar esta informação. Está pendente, de trabalhos relacionados com a ligação eléctrica, o Sistema de Abastecimento de Água de Folques, naquilo que tem a ver com a nova captação e com a nova ETA, executadas no âmbito do Sistema das Águas do Centro Litoral, aguarda a conclusão da ligação eléctrica e estão a decorrer as intervenções nas ETA e nos Sistemas de Vila Cova de Alva, que abastecem boa parte do alto concelho, bem como do Sistema de Pomares. Está em fase de conclusão a empreitada de estabilização dos taludes de Pomares, entre Avô e Pomares. Relativamente ao processo da Relvinha, já devem ter percebido, particularmente aqueles que ali passam com maior regularidade, há trabalhos que estão a acontecer junto à via pública, por parte do empreiteiro da EDP, esse processo está relacionado com a ligação à nova subestação que está a ser construída na Relvinha, para resolver os problemas da qualidade do fornecimento eléctrico que acontecem não apenas na Relvinha mas nesta zona do concelho e ao mesmo tempo também está a ser executado um anel de fornecimento eléctrico à Zona Industrial, desde logo para retirar a linha de média tensão que passa sobre os lotes e ao mesmo tempo para fazer a injeção de electricidade no loteamento; esse processo está a decorrer. Do ponto de vista burocrático concluímos já este processo, temos tido algumas manifestações de interesse, pese embora só agora tenhamos contratado o processo de comunicação, uma vez que seria também precipitado, antes de ter as questões burocráticas concluídas. Temos já o Loteamento, felizmente e finalmente, registado na Conservatória, e na próxima reunião de Câmara, apreciaremos já aquilo que resulta de uma primeira manifestação de interesse, aproveitaremos também para testar aquilo que foram as regras que aprovámos na Câmara e aqui também na Assembleia Municipal. Quero sublinhar contudo, que aquele investimento constitui uma aposta determinada em aspectos essenciais para



Assembleia Municipal

o concelho, na atractividade de investidores, na fixação de pessoas e particularmente na fixação de quadros qualificados.-----

-----Desconhecia a circunstância de os atletas serem classificados em função das orientações partidárias, não conheço as orientações partidárias do André Rodrigues nem do engenheiro Pinto dos Santos, tenho algumas dúvidas que sejam do PSD, mas independentemente disso, são pessoas e atletas que merecem toda a minha admiração e quero reiterar as felicitações que fez acerca dos mesmos.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Fernando Vale, não vou aqui falar mais sobre algo de que já falei, este processo das eleições legislativas, sou muito claro naquilo que tem a ver com a Democracia e da mesma forma que sou claro e frontal em relação às felicitações que fiz, acerca da vitória do PS nas legislativas, também sou muito claro e frontal quando afirmo mais uma vez que a atribuição desse topónimo numa rua de Côja foi o resultado de vários actos democráticos; foi um processo que mereceu a aprovação unânime no Órgão competente democrático da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e foi um acto que mereceu o voto unânime em sede de reunião de Câmara, cujas bancadas na altura tinham o PSD, o PS, e Independentes. Na Democracia é isto, a Democracia significa que nem sempre vem ao encontro daquilo que gostaríamos que acontecesse, mas os actos que resultam da Democracia têm que ser com humildade aceites e é isso que está subjacente a este processo; não percebo, sequer, aqui as cambalhotas que se pretendem fazer para colocar este processo, que resulta de uma prática democrática no âmbito que ele aqui foi colocado. Quanto aos acordos com o CHEGA, sinceramente é assunto que extravasa muito aquilo que tem a ver com este órgão, mas aquilo que sei, pelo que é veiculado na comunicação social, é que com o GHEGA acho que quase todos os partidos conseguiram fazer acordos, uns nos Açores, outros em municípios por aí fora, outros em Juntas de Freguesia; se formos por esse pecado, provavelmente não há nenhum partido na esfera portuguesa, talvez o PCP, mas do PS e do PSD, os dois cometeram precisamente o mesmo pecado; e com isto quero dizer que também não me parece um bom caminho, mas talvez valha a pena termos em atenção que estes acordos são negativos, quando acontecem nos Açores, mas se são negativos nos Açores, também são negativos quando acontecem em algumas autarquias do continente.-----

-----Apenas um minuto para falar deste processo dos Condomínios de Aldeia, estamos a trabalhar nele, que nesta versão é mais razoável naquilo que tem a ver com os critérios, na medida em que na versão anterior basicamente tornava-se impossível de ser viabilizado, pelo menos só conseguimos enquadrar duas aldeias no processo anterior; mesmo assim, com as regras e com o algoritmo que foi definido pela Direção Geral do Território, há resultados que nos parecem pouco razoáveis naquilo que tem a ver com uma coisa designada de interface, com a floresta. Mas estamos a trabalhar na sobreposição de várias camadas ou seja, são candidaturas que admitem no máximo 150 mil euros, com o máximo de intervenção por aldeia de 50 mil euros, portanto contamos candidatar 3 aldeias no âmbito deste



Assembleia Municipal

processo, sobrepondo outros níveis de malha como sejam a entidade gestora de gestão florestal que está constituída. Estamos ainda a avaliar porque isso ontem suscitou-nos alguma dúvida, se as freguesias são ou não elegíveis, sendo que, se forem, haverá duas ou três que se poderão também constituir como beneficiárias, e na Comunidade Intermunicipal tomámos também já a decisão de fazer esta candidatura, sendo que, nesse âmbito, e da mesma maneira, será também um problema, uma vez que temos aqui 3 aldeias para todo o território da CIM e isso será um bocado curto, mas estamos muito atentos a este processo.”-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para “fazer um breve comentário àquilo que o Senhor Presidente referiu, relativamente à rua em Côja; como nós sabemos, Vladimir Putin também chegou ao poder através de um processo democrático e não é por isso que comete as atrocidades que comete; portanto, alegar a Democracia numa questão destas acho que é enformar esta questão de algo que ela não necessita, até porque todo este processo e isto vai ser divulgado, este processo, aparentemente, enferma de graves problemas inclusive falsificação de documentos. Mas a seu tempo isto virá a público. Também enferma de uma apreciação em conjunto de 52 arruamentos onde este foi lá metido no meio, talvez para passar despercebido, mas nunca é demais relembrar esta questão.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “como acho que devemos dar oportunidade a todos os nossos colegas poderem intervir, se achassem por bem, sugeria somar alguns minutos ao tempo de cada bancada.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “vamos conceder mais dois minutos para cada bancada.”-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para dizer que “sinceramente nem sei muito bem o que estou aqui a fazer porque cada vez que cá venho, e todos nós, perguntamos coisas ao Senhor Presidente e o Senhor Presidente, com o seu tom monocórdico, fala, fala, fala, passam 20 minutos, o tempo acaba e não responde; isto é que é Democracia? É isto que estamos aqui a fazer? Não temos direito de resposta àquilo que perguntamos? É isso?”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que “relativamente aos comentários nos quais fui visado, acho que é evidente que temos análises de desempenho económico muito diferentes; para mim a análise de desempenho exemplar de um país não é ser ultrapassado por quase todos os países que compõem a União Europeia à qual queremos pertencer. Acho que a questão de termos proximidades ou não a partidos que se identificam como fascistas acho que ficou evidente na intervenção da minha colega Sara Pedroso e também na resposta



Assembleia Municipal

que o Senhor Presidente deu há pouco, não temos espaço para fascistas num Partido Social Democrata e em Arganil em particular.-----

-----Dizer também, em relação ao assunto que o deputado Miguel Dias colocou e reiterando aquilo que o Presidente diz, não conheço quais são as tendências partidárias do André Rodrigues, do engenheiro Pinto dos Santos, não sei a dos seus atletas; obviamente, tudo aquilo que sejam conquistas de arganilenses que devam ser visadas, terei todo o gosto em enviar-lhe as felicitações, e faço-o aqui, porque aquilo que faço é de acordo com aquilo que são os meus conhecimentos, os meus gostos e, efectivamente, em desportos de combate, tenho que reconhecer que não sou um exímio conhecedor, mas quero felicitar as pessoas que estiveram visadas nessas premiações.-----

-----Relativamente ao apontamento que é feito e ele é feito com constância relativamente a Passos Coelho, volto a dizer que nos últimos 30 anos de governação, 23 competiram ao PS, sobraram 7, sempre em questão de emergência financeira; terem um desempenho de gasto, ao ponto de depois alguém terá que vir em seguida pagar, não me parece que seja de todo justo, falarmos desta forma. E somando isto a um assunto que foi aqui visado na Assembleia anterior, causa-me alguma surpresa que uma pandemia seja um argumento para uma redução válida das verbas transferidas para os municípios, e uma banca rota gerada por um governo socialista não seja um argumento válido para fazer que quem venha a seguir tenha que fazer cortes e recuperar economicamente o país.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “como concedemos dois minutos a cada bancada, também concedemos ao Senhor Presidente da Câmara 4 minutos para responder.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “quero associar-me às palavras da deputada Sara Pedroso, relativamente àquilo que é este processo de acompanhamento das vítimas de violência doméstica e dizer que se trata de um processo que está alinhado com a questão da paridade, com a igualdade de género; nesta matéria, em particular, estamos a elaborar, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, no âmbito de um Protocolo que foi celebrado entre a CIM e os vários municípios, o Plano Municipal para a Igualdade, integra um diagnóstico e um plano para todos os municípios. Celebrámos um Protocolo com a Comissão da Igualdade do Género. Aquilo que é a nossa obrigação, obrigação de todos, é que pelo menos se dê cumprimento à lei. Sei que na sua qualidade de mulher até é crítica relativamente a esta pretensa necessidade de ser necessário invocar a lei para termos algo que devia acontecer de forma natural, esta questão da paridade do género, mas, que mais não seja, pelo menos nesta fase, e neste momento ainda preliminar deste processo, que esta legislação sirva efectivamente para criar e instituir mecanismos mínimos de paridade e de igualdade de género.”-----



Assembleia Municipal

-----Relativamente a um tema que queria comentar e para que não fiquem nenhuma dúvida, quanto à intervenção da senhora deputada Margarida Figueiredo, a intervenção que refere não é da iniciativa da Câmara mas também devo dizer que as empreitadas que são da iniciativa das entidades públicas, não carecem de licenciamento por parte do município; todas as entidades têm que cumprir aquilo que são os aspectos legais, não é obrigatório licenciamento, não existe licenciamento por parte do município. Ao mesmo tempo que me manifestei na última Assembleia Municipal, incompetente para apreciar projectos de arquitectura, aqui faço da mesma maneira, não tenho competência para apreciar esta obra, mas pude perceber que há aqui entendidos que talvez possam dar o seu contributo relativamente a essa construção que referiu.-----

-----Quero ainda dizer ao senhor deputado Rodrigo Oliveira que não estou aqui para dizer aquilo que o senhor quer ouvir e portanto se gosta, gosta, se não gosta temos pena, estou aqui para responder às questões que me são colocadas; o senhor fará aquilo que muito bem entender; quando o senhor falou eu calei-me, é assim que são as regras da democracia.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Vítor Almeida** para referir que “a minha intervenção tem a ver com a intervenção do deputado Horácio Afonso, sobre a rede móvel; colocou-se a questão e é uma dúvida que algumas pessoas têm, a ligação 112 funciona sempre que haja qualquer operador na zona com captação de rede; aquilo que se pede e é importante que a Proteção Civil, Municipal e os Presidentes das Juntas nos ajudem a perceber onde existem mesmo os “buracos” absolutos de rede e que podem custar vidas. Existem áreas em que não funciona nenhuma operadora. Isso significa que nesses vazios, nem o 112 funciona. Se houver um acidente num desses sítios sem rede, a pessoa corre risco de vida. Isto é uma questão que também tem a ver com a Proteção Civil. Devo dizer também que não podemos esquecer que, depois de 2017, chegámos a estar 5 meses sem rede telefónica na serra. Houve um falhanço grave da parte do Governo. Esse problema tem que ser resolvido com urgência. Lanço assim o desafio à Câmara Municipal, e às Juntas de Freguesia, para colaborarem na georreferenciação dessas áreas.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para dizer que “de facto, as perguntas que a bancada do Partido Socialista colocou, eu diria que cerca de 80% ficaram sem resposta. E o Senhor Presidente está num órgão de fiscalização da actividade executiva da Câmara e deve responder, tem o dever de responder, a todas as questões que lhe são colocadas. Não respondeu, passou a maior parte do tempo a responder, legitimamente, às questões que lhe foram colocadas pela bancada do PSD, questões pré acordadas e de forma a que o Senhor estende-se confortavelmente na resposta que dá às perguntas que lhe foram colocadas, mas relativamente às questões que são colocadas pela bancada do Partido Socialista, o Senhor, pura e simplesmente, ignora, não responde, não sei se porventura por



Assembleia Municipal

algumas delas serem desconfortáveis, mas o facto é que já é a segunda vez em Assembleias Municipais que decorrem neste mandato autárquico, que o senhor, reiteradamente, ignora muitas das questões que lhe são colocadas pela bancada do Partido Socialista. Aquilo que a bancada solicita ao Senhor Presidente é que faça um esforço de síntese nas respostas que dá à bancada do PSD, para conseguir ter tempo para responder também às perguntas que a bancada do Partido Socialista lhe formula, porque é isso que o Senhor tem o dever de fazer, e não é responder como respondeu ao nosso deputado do Partido Socialista, que responde àquilo que quer e que se o deputado do Partido Socialista quiser pode ir-se embora. Acho que não são formas de resposta. Acho que nós merecemos todo o respeito democrático por parte do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ter tempo para responder a todas as questões que lhe são formuladas no seio desta Assembleia Municipal; desta e das outras.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “quero ser muito claro em relação a isto, para mim, da mesma forma que não existem atletas do PS e atletas do PSD, também não existem aqui bancadas do PSD e do PS; se a bancada do PSD me coloca questões eu tenho a mesma obrigação de responder da mesma maneira e da mesma forma quando respondo à bancada do PS. Mas os senhores também têm que ter mais capacidade de síntese, organizem-se; a sua acusação é que eu tenho que ser mais sintético, eu respondo como muito bem entendo; se querem que eu tenha mais tempo e que responda às questões que estão aqui, dêem-me mais tempo. Não tenho problema nenhum, não há aqui nenhuma pergunta incómoda, não há nenhuma a que não queira responder. Delibrem os senhores, eu estou aqui duas horas, três horas, se for preciso, a responder às vossas questões, mas não entrem nesse jogo porque é um jogo no qual eu não participo.”-----

ORDEM DO DIA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 6**, realizada no dia 4 de Dezembro de 2021.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar a acta nº 6, da sessão ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2021.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “relativamente a esta acta que foi aprovada, recebi alguns reparos relativos à elaboração da acta e às suas correções; para obviar a estes reparos, que registei, vou providenciar para que os serviços elaborem a acta em tempo, para obstar a esquecimentos. Efectivamente, concordo que a acta, chegar-vos passados dois meses, não se lembram muitas vezes daquilo que foi dito. Portanto vamos providenciar no sentido de após esta acta estar elaborada, chegue às vossas mãos no mais curto espaço de tempo, que estimamos até 15 dias subsequentes.-----

-----Ainda em relação à acta, gostaria de dizer o seguinte: após a leitura da acta que agora foi aprovada, para verificar se era necessário fazer correções, confirmei a qualidade de algumas intervenções, feitas pelos senhores deputados na última Assembleia Municipal. Julgo ser meu dever salientar a participação e a pró-actividade dos senhores deputados que apresentam temáticas, problemas, e uma visão actual e futura daquilo que pode ser melhorado no nosso concelho; é sinal de que estamos atentos, pró-activos, e de que queremos ajudar a resolver problemas. A nossa intervenção, a vossa intervenção, tem sido pela positiva. Tendo assistido ao longo dos tempos a que há boas intervenções, com possibilidades de desenvolvimento e aprofundamento, mas que pronunciadas e passado o momento, não merecem qualquer intervenção, e ficam esquecidas nas actas. Há temáticas que devem ser revisitadas para discussão porque são problemas de fundo que o concelho enfrenta.--

-----Na minha candidatura disse que fazia o possível para motivar-vos a estarem atentos àquilo que se passa no concelho, para procurarmos as melhores soluções para ajudar o executivo a desenvolver o nosso concelho. Como principal responsável por quanto aqui se passa, só tenho que agradecer o empenho e a qualidade das intervenções dos senhores deputados. Muito obrigado.”-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Sarzedo**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Presente a Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Sarzedo, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/8/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre



Assembleia Municipal

a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 7/2020 celebrado com a Freguesia de Sarzedo.-----

-----O Contrato Programa 7/2020 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 3 de fevereiro de 2020, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 15 de fevereiro de 2020, no montante de 20.000€ (vinte mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Cobertura do palco do Largo do Outeiro e rampa de acesso às instalações sanitárias.”-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 7/2020, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de “Melhorias no leito do rio da Praia Fluvial e Zonas envolventes, passadiço, ponte pedonal, roda e arranjo do piso envolvente à piscina”.--

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para informar que “trata-se de uma solicitação da Junta de Freguesia do Sarzedo, no sentido de ser alterado o objecto do Contrato Programa, mantendo-se o valor do financiamento.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/8/2022, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 7/2020, celebrado com a Junta de Freguesia de Sarzedo, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **Proposta de adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal e proposta de aprovação da respectiva Declaração de Compromisso**, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a Proposta de Adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----



Assembleia Municipal

PROPOSTA

PACTO DE AUTARCAS REDE DE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

-----Considerando que:-----

- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente no domínio do ambiente;-----
- O Pacto de Autarcas traduz-se num compromisso voluntário dos governos locais em alcançar e ultrapassar os objetivos da União Europeia para o clima e energia;-----
- O início do processo de adesão da Rede de Aldeias Históricas de Portugal (AHP-ADT) ao Pacto de Autarcas, já foi concretizado através do reconhecimento, pela Comissão Europeia, da AHP-ADT como entidade promotora;-----
- A AHP-ADT e os municípios aderentes encontram-se a preparar Planos de Energia Sustentável e Clima para as doze aldeias históricas da Rede, nas quais se inclui a Aldeia Histórica de Piódão;-----
- Que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município ao Pacto de Autarcas, no âmbito da AHP-ADT;-----
- Que, para a respetiva formalização, torna-se necessária a aprovação, pela Assembleia Municipal, da adesão ao Pacto de Autarcas, bem como a aprovação da Declaração de Compromisso em anexo,-----

-----Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponha à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL, a aprovação da adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal, bem como a aprovação da respetiva Declaração de Compromisso.-----

-----Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que “este é um processo que está a ser desenvolvido de uma forma global para todas as aldeias históricas, que são 12, em 10 municípios e que estabelece, com particular acutilância, para estas aldeias históricas, objectivos em matéria climática, de redução de emissões, de fontes alternativas de energia; é esse o sentido desta adesão ao Pacto de Autarcas.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “este Pacto de Autarcas é muito interessante e gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se já pensou ou se o município de Arganil já delineou a estratégia relativamente à diminuição das emissões, que vai ser encenada com este Pacto de Autarcas.



Assembleia Municipal

Também perguntar quem foi o elemento designado pelo Município de Arganil como interlocutor para o grupo de trabalho para o Pacto de Autarcas.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para “deixar umas notas, sobre o que é que é para nós uma política de ambiente, porque ao falarmos é que nos entendemos.”-----

-----Para nós, uma política de Ambiente, passa pela luta contra a mercantilização da natureza, nomeadamente da água, que é um bem essencial de todos nós. Passa pela exigência do reforço dos meios do Estado para desenvolver uma verdadeira política de defesa do equilíbrio da natureza.-----

-----É necessário diminuir a dependência dos combustíveis fósseis com a promoção de alternativas energéticas de domínio público.-----

-----Devemos promover o transporte público em detrimento do transporte individual.--

-----A redução de emissões deve ser feita com um normativo específico e não com atribuição de licenças transaccionáveis que potenciam a especulação e não resolvem o problema.-----

-----Devemos ter em conta a necessidade de defender a produção local, contrariando a liberalização do comércio mundial, a divisão internacional do trabalho, que leva à irracionalidade dos sistemas logísticos, com impactos ambientais tremendos.-----

-----A luta pelo equilíbrio ambiental deve estar sempre associada à luta pela paz, pois só assim conseguimos grandes realizações na humanidade.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “respondendo às questões colocadas pelo senhor deputado Fernando Vale, dizer que o interlocutor do município é um técnico que está na área, no caso a Dr.^a Ana Maria Alves e basicamente aquilo que está neste momento a acontecer é a recolha e a preparação de elementos de suporte para este processo. Este é um processo que está a ser tratado de uma forma centralizada na Associação das Aldeias Históricas para que todo este processo esteja alinhado e esteja articulado ao nível das soluções que são apontadas em cada concelho.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 31 votos a favor, e de acordo com a Proposta I/DAGF/2/2022, aprovar a Adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal e a respectiva Declaração de Compromisso, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de nomeação do **auditor externo responsável pela certificação legal de contas do ano de 2021**, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redação.-----



Assembleia Municipal

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/13/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

-----Por força do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de setembro, a Revisão e a Certificação Legal de Contas Anuais do Município compete a um auditor externo a nomear pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;-----

-----A entidade adjudicatária, BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, foi contratada no âmbito de procedimento ajuste direto nos termos da alínea d) do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio e posteriores alterações.-----

-----A aquisição de serviços perfaz o montante de 10.332,00€, estando a despesa inscrita na classificação 020220 – outros trabalhos especializados, com o compromisso n.º 31158.-----

-----Perante o exposto, propõe-se que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 1 do art.º 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a nomeação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como auditor externo das Contas do ano 2021.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta INF/DAGF/13/2022, aprovar a nomeação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do ano de 2021, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de nomeação do **auditor externo responsável pela certificação legal de contas dos anos de 2022 – 2024**, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/14/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

-----Por força do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de setembro, a Revisão e a Certificação Legal de Contas Anuais do Município compete a um auditor externo a



Assembleia Municipal

nomear pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;-----

-----A entidade adjudicatária, BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, foi contratada no âmbito de procedimento consulta prévia nos termos da alínea c) do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 30/2021 de 21 de maio e posteriores alterações.-----

-----A aquisição de serviços perfaz o montante de 30.996,00€, estando a despesa inscrita na classificação 020220 – outros trabalhos especializados, com o compromisso n.º 31307, sendo encargo para o presente ano económico o montante de 3.616,20€.--

-----O contrato dará origem a um contrato plurianual, estando prevista dotação no PPI de 2022 para os anos seguintes: 2023: 10.332,00€; 2024: 10.332,00€ e 2025; 6.715,80€.-----

-----Perante o exposto, propõe-se que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 1 do art.º 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a nomeação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, como auditor externo das Contas dos anos 2022-2024.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/14/2022, aprovar a nomeação da BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas dos anos de 2022 a 2024, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta da **1ª Revisão Orçamental de 2022** (mapa de fluxos de caixa e mapas de execução orçamental), nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/16/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que “trata-se de um procedimento que acontece nesta altura do ano, todos os anos sem grande excepção, e tem a ver com a integração do saldo de gerência; a explicitação está feita tecnicamente na informação.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/16/2022, aprovar a 1ª Revisão Orçamental



Assembleia Municipal

de 2022 (mapa de fluxos de caixa e mapas de execução orçamental), nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **designação do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil**, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redação.-----

-----Presente a Proposta de designação do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “esta é a repetição de um processo que não teve interessados, havendo aqui apenas no que tem a ver com a designação do júri, uma alteração relativamente ao respectivo presidente; o presidente no anterior procedimento que tínhamos indicado era o engenheiro Fernando Alves, do município de Pampilhosa da Serra, que entretanto está envolvido no âmbito de um concurso para director de departamento e manifestou escusa por não se sentir confortável relativamente a esta indicação. Nesse sentido, a proposta da Câmara Municipal é no sentido de ser designado para Presidente o engenheiro Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, que é Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Mira, e como vogais, a Dr.ª Paula Cristina da Silva Silvestre, que é Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da CIM e a Dr.ª Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, que é a nossa Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a Proposta I/DAGF/11/2022, e ainda nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redação, designar como júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil, os seguintes elementos:-----

-----Presidente: Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Mira.-----

-----Vogal: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----



Assembleia Municipal

-----Vogal: Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Rejeição da Transferência de competências no Domínio da Acção Social**, nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a Proposta de Rejeição da Transferência de competências no Domínio da Acção Social, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Rejeição da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social

-----Considerando:-----

- Os Princípios basilares da Subsidiariedade, da Descentralização Administrativa e da Autonomia do Poder Local, consagrados na Constituição da República Portuguesa;-----
- A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece, no seu Anexo I, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, concretizado nos seus artigos 111º e seguintes;-----
- O artigo 115º do citado Anexo, que estabelece que “a lei deve prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício pelos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais das competências para eles transferidas”;-----
- A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (e respetivos diplomas concretizadores), que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente no âmbito da AÇÃO SOCIAL;-----
- Que o aludido diploma consagra que este regime jurídico concretiza os Princípios Constitucionais atrás mencionados, estabelecendo, no seu artigo 2º (“Princípios e garantias”), que a transferência de atribuições e competências deve respeitar a “preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais”, a “eficiência e eficácia da gestão pública”; a “garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados”, bem como a “estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas”;-----

-----Considerando ainda:-----

- Que o Município de Arganil, na pronúncia sobre o projeto de mapa dos elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e número de



Assembleia Municipal

processos familiares em acompanhamento neste Município, respeitantes às competências a transferir, manifestou a sua preocupação pelo facto dos valores apresentados demonstrarem ausência do enquadramento financeiro indispensável para fazer face ao aumento de custos que irá decorrer com o crescimento de serviços e assunção de encargos inerentes ao desenvolvimento de projetos e ações;-----

- Que na citada pronúncia, o Município de Arganil solicitou ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, esclarecimentos adicionais quanto aos critérios de atribuição de recursos financeiros, nomeadamente no que respeita à transferência de verbas da rubrica de subsídios eventuais;-----

- Que a pronúncia do Município de Arganil foi inteiramente desconsiderada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que, para além de não ter remetido qualquer resposta ao pedido de esclarecimentos adicionais, manteve as verbas propostas no projeto de mapa submetido a pronúncia, procedendo à sua aprovação e respetiva publicação no anexo ao Despacho nº 9817-A/2021, publicitado no Diário da República, 2ª Série, nº 196, de 8 de outubro;-----

- Que o citado mapa não reflete de forma séria e rigorosa o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais decorrentes da transferência de competências, antes demonstrando uma situação de profunda disparidade entre Arganil e outros concelhos limítrofes;-----

- Que, pese embora a total disponibilidade por parte do Município de Arganil para a assunção das competências a transferir, a gestão integral das mesmas não pode ser assegurada com os montantes aprovados, que colocam em causa a estabilidade financeira do Município de Arganil e a consequente capacidade de dar resposta às necessidades próprias da respetiva população;-----

- Que a exigência, ao Município de Arganil, da prossecução de atribuições em relação às quais não se assegura a correspondente e legal suficiência de meios financeiros viola o espírito da lei e atenta contra o Princípio da Autonomia do Poder Local, consagrado na Constituição da República Portuguesa;-----

-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do citado diploma, delibere:-----

- Rejeitar a transferência, para o Município de Arganil, das competências no domínio da AÇÃO SOCIAL previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas pelos órgãos municipais.-----

-----Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “acrescentar que já em momento subsequente a esta apreciação em sede de reunião de Câmara, teve lugar



Assembleia Municipal

na última quinta-feira a reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal e aquilo que foi possível perceber foi algum consenso relativamente a esta matéria. Acrescentar também que a legislação que está hoje em vigor admite, de uma forma simples, que esta transferência de competências na área da Ação Social só seja concretizada até ao final do ano em curso. Ao mesmo tempo, dizer-lhes que aquilo que está a ser também suscitado na CIM, perante a tutela da Segurança Social, é uma total divergência e uma aparente discricionariedade entre municípios, naquilo que tem a ver com os financiamentos que estão a ser propostos. Mesmo aqueles municípios que aparentemente estariam mais beneficiados, boa parte deles associam-se a este tratamento aparentemente discriminatório. Esta é aquela competência, penso que única, em que efectivamente haverá um acréscimo de valor para os municípios, estamos a falar de trabalho técnico, nas outras estamos a falar essencialmente de coisas que são pouco mais do que administrativas e o que está aqui neste momento em apreciação e em análise e que está a obstar que os municípios aceitem isto pacificamente é mesmo essa discricionariedade ou essa divergência de valores que estão a ser distribuídos pelos vários municípios. A excepção no território da CIM, neste momento, são o município da Figueira da Foz e um outro que agora não consigo identificar, que não estão alinhados com esta ideia de aguardar pelo esclarecimento relativamente aos valores.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Raul Martins** para referir que “na minha perspectiva o Senhor Presidente da Câmara já fez um adequado enquadramento desta questão. O quadro da transferência de atribuições e competências para as autarquias municipais e entidades intermunicipais foi aprovado, como sabemos, pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto. Foi assumida como constituindo a materialização de importantes princípios incluindo os da subsidiariedade, da descentralização administrativa e do reforço da autonomia do poder local.-----

-----Procura-se, deste modo, cumprir questões relevantes e reforçar as garantias dos cidadãos, incluindo uma gestão de proximidade das situações e uma desejável melhoria da qualidade no acesso aos serviços públicos e, de um modo geral, uma melhoria da gestão das questões públicas.-----

-----Entre os vários sectores contemplados pela Lei 50/2018, encontramos o conjunto de actividades no âmbito da ação social, verificando-se que a concretização dessa transferência de competências no domínio da ação social ocorreu precisamente por via da publicação do DL nº 55/2020, de 12 de Agosto tendo, como data prevista de conclusão deste processo de transferência para as autarquias, o dia 31 do próximo mês de Março.-----

-----Entretanto, a recente publicação do DL nº 23/2022, no dia 14 deste mês de Fevereiro, veio permitir a prorrogação da transferência destas competências para os municípios até ao dia 1 de Janeiro de 2023.-----

-----Concretamente na área da ação social, como é sabido, as competências a transferir são bastante extensas e diversificadas e incluem, nomeadamente, os serviços de atendimento e de acompanhamento social, todo o mapeamento das



Assembleia Municipal

respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, a definição e articulação das prioridades a nível nacional e regional, as actividades para apoio à família das crianças que frequentam o ensino pré-escolar, o diagnóstico e acompanhamento das situações de carácter social de risco e as eventuais atribuições pecuniárias, o acompanhamento das situações de rendimento social de inserção, ou a coordenação e execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, entre outros.-----

-----Naturalmente que esta transferência de atribuições e competências tem implicações várias no funcionamento da autarquia.-----

-----Como facilmente se infere, são actividades exigentes e que requerem da parte da Câmara Municipal um conjunto de recursos, quer ao nível das pessoas, quer ao nível financeiro.-----

-----Ora, a Lei-Quadro 50/2018 prevê o adequado financiamento das novas competências, nomeadamente através da transferência de recursos financeiros para as autarquias.-----

-----No entanto, quando analisamos o Despacho 9817-A/2021, do passado dia 8 de Outubro, que publicou o mapa das transferências financeiras para fazer face aos encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, não podemos deixar de manifestar alguma surpresa, ou até mesmo inquietação, que resulta, desde logo, da dificuldade de compreensão dos critérios que terão estado na origem do cálculo desses valores.-----

-----E o que ressalta são as diferenças, ou até mesmo discrepâncias, entre municípios com realidades socioeconómicas e quadros populacionais comparáveis, incluindo da nossa região.-----

-----Na realidade, não só os montantes transferidos se nos afiguram reduzidos, como, tendo por referência as populações concelhias, encontramos na nossa região municípios que recebem o dobro, o triplo ou até mesmo cerca de 4 vezes mais do que o Município de Arganil nas transferências de verbas para fazer face aos encargos com a descentralização no âmbito da ação social.-----

-----O grupo municipal que integro está naturalmente preocupado como aquilo que se nos afigura como um aparente desfasamento entre a necessidade do conjunto de respostas que a Câmara Municipal de Arganil é agora chamada a assumir no âmbito da ação social, e os recursos, nomeadamente financeiros, atribuídos para fazer face a essa resposta, pelo que manifestamos o apoio à decisão do executivo.-----

-----Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “tenho aqui uma intervenção relativamente às três rejeições, embora estejamos a apreciar apenas este ponto. Posso dizer desde já que votamos a favor das rejeições apresentadas hoje nesta Assembleia.-----

-----O PCP sempre se declarou contra o processo acordado entre o PS e o PSD e que o Governo impõe apesar de ter havido, anteriormente, uma alargada rejeição e resistência por parte da maioria das autarquias.-----



Assembleia Municipal

-----A atribuição de novas competências só se justifica se for para melhorar a prestação das funções sociais do Estado e os serviços públicos.-----

-----Não é aceitável que transferir competências seja apenas o despejar nas autarquias a responsabilidade dos serviços públicos degradados por anos de opções políticas contrárias às suas necessidades com gravíssimos problemas de falta de pessoal e de meios, transferir para as autarquias responsabilidades nestas matérias, mantendo o financiamento paupérrimo que hoje lhes é atribuído, como o Governo pretende, não seria mais que um ardil para atirar para as autarquias as incapacidades, o subfinanciamento e a justa insatisfação crescente das populações.--

-----Nós deveríamos estar a falar na Regionalização e esse sim, é o passo necessário para que fique completa a estrutura do Estado descentralizado, que a Constituição preconiza.-----

-----As regiões serão um instrumento indispensável para promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, combatendo assimetrias, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos do país, para fomentar a produção nacional e a defesa e valorização dos recursos naturais.-----

-----Não menos importante, deveríamos estar a falar da extinção de freguesias, que veio desvalorizar as freguesias e tal como o pacote de transferência das competências, acentua a sua dependência relativamente aos municípios, e em vez de promover e alargar as suas competências, e meios directamente atribuídos.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 8 votos contra e 23 votos a favor, nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e de acordo com a Proposta I/DAGF/12/2022, aprovar a Rejeição da Transferência para o Município de Arganil, das competências no domínio da Acção Social, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e respectivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas, pelos órgãos municipais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**A bancada do Partido Socialista fez a seguinte Declaração de Voto:**-----

-----A bancada do Partido Socialista vota contra esta proposta de rejeição de transferência de competências no domínio da Acção Social, porque consideramos que não faz sentido, uma vez que a legislação prorroga o prazo para 1 de Janeiro de 2023; ainda para mais, a Associação Nacional de Municípios, o Governo, as Universidades e outras entidades externas, criaram o Observatório da Descentralização, no sentido de monitorizar o processo e verificar exactamente a adequabilidade dos recursos a realizar e as correções a realizar também ao longo do processo, se houver essa necessidade. Como tal, consideramos que é



Assembleia Municipal

extemporâneo votar esta rejeição da transferência; é, aliás, prematuro, votar esta rejeição da transferência de competências, devido ao que acabei de referir.”-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Rejeição da Transferência de competências no Domínio da Educação**, nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a Proposta de Rejeição da Transferência de competências no Domínio da Educação, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Rejeição da Transferência de Competências no Domínio da Educação

-----Considerando:-----

- Os Princípios basilares da Subsidiariedade, da Descentralização Administrativa e da Autonomia do Poder Local, consagrados na Constituição da República Portuguesa;-----
- A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece, no seu Anexo I, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, concretizado nos seus artigos 111º e seguintes;-----
- O artigo 115º do citado Anexo, que estabelece que “a lei deve prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício pelos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais das competências para eles transferidas”;-----
- A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (e respetivos diplomas concretizadores), que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente no âmbito da EDUCAÇÃO;-----
- Que o aludido diploma consagra que este regime jurídico concretiza os Princípios Constitucionais atrás mencionados, estabelecendo, no seu artigo 2º (“Princípios e garantias”), que a transferência de atribuições e competências deve respeitar a “preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais”, a “eficiência e eficácia da gestão pública”; a “garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados”, bem como a “estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas”;-----
- A ausência de publicação, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação, do mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios, nos termos do disposto nos artigos 51º, 52º, 53º, 54º e 68º do DecretoLei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação,-----

-----Considerando ainda:-----



Assembleia Municipal

• Que o Município de Arganil tem vindo a manifestar, quer junto do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, quer da Direção de Serviços da Região Centro da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, quer ainda na Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Transferência de Competências, a sua apreensão quanto à insuficiência de meios financeiros para o cabal exercício das competências objeto de transferência e à falta de transparência do seu cálculo, tendo solicitado os devidos esclarecimentos, nomeadamente no que respeita aos seguintes aspetos:-----

♣ Custos com recursos humanos: inclusão, nos montantes considerados para fazer face aos custos com o pessoal não docente a transferir para o Município, dos seguintes encargos:-----

- 23,75% da massa salarial relativo à contribuição mensal do Município para a Segurança Social ou para a Caixa Geral de aposentações (consoante o regime específico em que cada trabalhador se enquadra);-----

- encargos com as eventualidades de doença, doença profissional, invalidez, parentalidade, abonos de família e, parcialmente, de velhice, aos trabalhadores integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações;-----

- despesas correspondentes aos seguros de acidentes pessoais dos trabalhadores;-----

- valor que o Município está obrigado a pagar ao Serviço Nacional de Saúde e ao Serviço Regional de Saúde por cada trabalhador;-----

- atualizações remuneratórias obrigatórias;-----

- pagamento de trabalho suplementar.-----

♣ Outros custos: não é conhecida nenhuma fórmula de atualização dos valores apurados, designadamente no que respeita aos custos energéticos com as instalações objeto de transferência que, como é consabido, têm vindo a sofrer aumentos exponenciais e insustentáveis.-----

• Que, apesar dos esclarecimentos e correções solicitados pelo Município de Arganil, até esta data não foram tomadas quaisquer diligências por parte do Estado no sentido da revisão das condições e dos recursos financeiros previstos no âmbito da transferência de competências;-----

• Que, pese embora a total disponibilidade por parte do Município de Arganil para a assunção das competências a transferir, a gestão integral das mesmas não pode ser assegurada com os montantes aprovados, que colocam em causa a estabilidade financeira do Município de Arganil e a conseqüente capacidade de dar resposta às necessidades próprias da respetiva população;-----

• Que a exigência, ao Município de Arganil, da prossecução de atribuições em relação às quais não se assegura a correspondente e legal suficiência de meios financeiros viola o espírito da lei e atenta contra o Princípio da Autonomia do Poder Local, consagrado na Constituição da República Portuguesa,-----



Assembleia Municipal

-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do citado diploma, delibere:-----

- Rejeitar a transferência, para o Município de Arganil, das competências no domínio da EDUCAÇÃO previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas pelos órgãos municipais.-----

-----Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para referir que “venho deixar expressa a total concordância da bancada do PSD na rejeição da transferência de competências na área da educação, proposta pelo executivo. Os argumentos que passo a explanar comprovam que a Educação continua a estar nas prioridades da intervenção municipal.-----

-----Em análise devem estar os impactos no território educativo de Arganil, resultantes de um processo que insiste na ausência de negociação e concertação pelos diferentes elementos intervenientes. Vem, assim, o DL 21/2019, estabelecer um novo quadro de transferências de competências para as autarquias locais, nos domínios do pessoal não docente, do parque escolar e da ação social escolar, em níveis de ensino que até agora eram da responsabilidade do poder central. Neste quadro de grandes dificuldades e insuficiência de meios, o Município de Arganil regista apreensões para o futuro, que decorrem da incerteza e falta de informação concreta quanto aos recursos financeiros envolvidos.-----

-----Há uma série de esclarecimentos que têm que passar por legislação específica relativa à forma como os custos operacionais que se pretendem transferir serão suportados. A proposta de rejeição desta transferência é totalmente justificável, exactamente pela falta de informação que lhe está subjacente.-----

-----Neste novo quadro de transferências esperava-se que o alargamento de competências para o poder local representasse uma melhoria no investimento na Educação, com as dotações orçamentais necessárias para concretizar a Escola Pública de Qualidade e Universal.-----

-----No próprio anexo legislativo estabelece-se que “*a lei deve prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício pelos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais das competências para eles transferidas*”;-----

-----Porém, e é aqui que reside o problema, apesar dos insistentes pedidos de esclarecimento e de revisão dos fundos previstos, não houve qualquer sensibilidade ou resposta, por parte do Poder Central, para corrigir a escassez de financiamento atribuída a Arganil.-----



Assembleia Municipal

-----É muito importante referir que aquilo que está implícito nesta transferência de competências, é basicamente assumir os custos dos pagamentos à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, seguros de acidentes pessoais, horas extraordinárias, para além dos custos energéticos dos edifícios que passam para a alçada do Município.-----

-----Sem haver uma fórmula justa e sustentável para calcular estes valores, não é possível aceitar esta transferência. Por aquilo que o Município tem comunicado, sabemos que não se trata de negar responsabilidades mas sim, assumir, com responsabilidade financeira, que não se podem assinar acordos em que uma das partes não conhece as regras financeiras que terá que cumprir.-----

-----A rejeição proposta pelo executivo é um exercício que, mais uma vez, põe os interesses de Arganil em primeiro lugar. A transferência de competências é inevitável mas não pode ser feita nestes moldes, não pode passar um atestado de incompetência aos Municípios, a quem não são dados meios para gerir aquilo que, sem serem tidos nem achados, lhes é atribuído.-----

-----Não podemos concordar com os termos de uma transferência que põe em causa o equilíbrio financeiro que tanto tem custado a manter no concelho de Arganil e muito menos aceitamos que se assinem contratos sem existirem meios para os cumprir! Não é essa a forma de gestão a que este executivo nos tem habituado, que se veria em situações onde teria que decidir quais os investimentos que teriam que ficar para trás para se poder pagar a electricidade das escolas do concelho!-----

-----Apelamos à concordância de todas as bancadas para a rejeição que é aqui proposta, pois certamente acreditam na política da responsabilidade e das boas contas. Não está em causa a disponibilidade do Município em aceitar as competências, mas sim os termos pouco transparentes, pouco justos e atentatórios dos princípios da Autonomia do Poder Local, inscritos na própria Constituição.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “aquilo que vou dizer, presumo que possa ser considerado insuspeito, pelo menos para a bancada do PS; ainda na quinta-feira, o Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, manifestava exactamente uma preocupação muito alinhada com aquilo que a senhora deputada Maria José Silva acabou de dizer. Isto, concretizando-se conforme está neste momento no papel, vai levar os municípios para uma situação de insustentabilidade e para uma situação de insolvência; é ver o que está a acontecer com os custos energéticos, nomeadamente com a electricidade. Nós estamos hoje a tentar contratar electricidade a uma tarifa sete vezes superior àquela que contratámos em 2019; é multiplicar isto por equipamentos que têm consumos muito significativos, para ver qual é o impacto que isto vai ter.-----

-----Esta forma de tratar a transferência de competências não pode deixar de merecer a nossa rejeição. E falamos aqui de uma forma sem qualquer limitação mental relativamente às questões partidárias, porque devo dizer que, lamentavelmente, e digo eu, lamentavelmente, estamos a falar de legislação que foi aprovada numa espécie de acordo de regime, entre o PSD e o PS; não estou a



Assembleia Municipal

apontar aqui crítica ao PS, estou a apontar crítica, neste caso em concreto, ao PSD e ao PS, mas mais até ao PSD, porque deixou que isto passasse no Parlamento, conforme foi aprovado. Este processo de transferir competências, nomeadamente naquilo que tem a ver com Educação, em que estamos a falar de pouco mais do que pagar a conta com os funcionários, de pagar a conta da luz, de pagar o papel higiénico, pagar os detergentes, isto é um atestado de menoridade para com os municípios. Mais, vamos pagar pessoal que já percebemos que nem sequer teremos legitimidade para gerir e é algo que nos causa muita confusão, este processo que infelizmente foi muito mal tratado, um processo que devia até ter uma finalidade generosa, mas que na sua definição é um verdadeiro desastre. Naturalmente que não deixaremos de defender os interesses do município até ao limite daquilo que a lei nos permite.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 7 votos contra e 22 votos a favor, nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e de acordo com a Proposta I/DAGF/13/2022, aprovar a Rejeição da Transferência para o Município de Arganil, das competências no domínio da Educação, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e respectivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas, pelos órgãos municipais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Rejeição da Transferência de competências no Domínio da Saúde**, nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a Proposta de Rejeição da Transferência de competências no Domínio da Saúde, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Rejeição da Transferência de Competências no Domínio da Saúde

-----Considerando:-----

- Os Princípios basilares da Subsidiariedade, da Descentralização Administrativa e da Autonomia do Poder Local, consagrados na Constituição da República Portuguesa;-----
- A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece, no seu Anexo I, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, concretizado nos seus artigos 111º e seguintes;-----
- O artigo 115º do citado Anexo, que estabelece que “a lei deve prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e



Assembleia Municipal

suficientes ao exercício pelos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais das competências para eles transferidas”;-----

• A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (e respetivos diplomas concretizadores), que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente no âmbito da SAÚDE;-----

• Que o aludido diploma consagra que este regime jurídico concretiza os Princípios Constitucionais atrás mencionados, estabelecendo, no seu artigo 2º (“Princípios e garantias”), que a transferência de atribuições e competências deve respeitar a “preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais”, a “eficiência e eficácia da gestão pública”; a “garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados”, bem como a “estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas”,-----

-----Considerando ainda:-----

• Que o Município de Arganil tem vindo a manifestar, quer junto da Administração Regional de Saúde, quer da Direção Geral das Autarquias Locais, a sua apreensão quanto à insuficiência de meios financeiros para o cabal exercício das competências objeto de transferência e à falta de transparência do seu cálculo, tendo solicitado os devidos esclarecimentos, nomeadamente no que respeita aos seguintes aspetos:-----

♣ Custos com recursos humanos: inclusão, nos montantes considerados para fazer face aos custos com os trabalhadores a transferir para o Município, dos seguintes encargos:-----

- 23,75% da massa salarial relativo à contribuição mensal do Município para a Segurança Social ou para a Caixa Geral de aposentações (consoante o regime específico em que cada trabalhador se enquadra);-----

- encargos com as eventualidades de doença, doença profissional, invalidez, parentalidade, abonos de família e, parcialmente, de velhice, aos trabalhadores integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações;-----

- despesas correspondentes aos seguros de acidentes pessoais dos trabalhadores;-----

- valor que o Município está obrigado a pagar ao Serviço Nacional de Saúde e ao Serviço Regional de Saúde por cada trabalhador;-----

- atualizações remuneratórias obrigatórias;-----

- pagamento de trabalho suplementar.-----

♣ Outros custos: não é conhecida nenhuma fórmula de atualização dos valores apurados, designadamente no que respeita aos custos energéticos com as instalações objeto de transferência que, como é consabido, têm vindo a sofrer aumentos exponenciais e insustentáveis.-----

• Que, apesar dos esclarecimentos e correções solicitados pelo Município de Arganil, até esta data não foram tomadas quaisquer diligências por parte do Estado no sentido



Assembleia Municipal

da revisão das condições e dos recursos financeiros previstos no âmbito da transferência de competências;-----

- Que, pese embora a total disponibilidade por parte do Município de Arganil para a assunção das competências a transferir, a gestão integral das mesmas não pode ser assegurada com os montantes aprovados, que colocam em causa a estabilidade financeira do Município de Arganil e a consequente capacidade de dar resposta às necessidades próprias da respetiva população;-----

- Que a exigência, ao Município de Arganil, da prossecução de atribuições em relação às quais não se assegura a correspondente e legal suficiência de meios financeiros viola o espírito da lei e atenta contra o Princípio da Autonomia do Poder Local, consagrado na Constituição da República Portuguesa,-----

-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do citado diploma, delibere:-----

- Rejeitar a transferência, para o Município de Arganil, das competências no domínio da SAÚDE previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas pelos órgãos municipais.-----

-----Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para referir o seguinte:-

-----“Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Cardoso, e todos os demais Deputados Municipais; Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Paulo Costa, e demais vereadores; Exmos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e todos os demais presentes:-----

-----Na passada reunião desta Assembleia de dia 4 de Dezembro último, trouxe para reflexão a questão da coesão territorial e a necessidade de se contrariar de forma sustentada a teia da desertificação. Apenas três meses passados, o foco mantém-se. Agora a reboque da transferência de competências.-----

-----Ponto prévio: não tenho qualquer preconceito ideológico sobre o tema. Acho eu!... E o tema qual é, afinal? Sinceramente para mim, o tema é a regionalização - a tal reforma que a Constituição da República deixou em aberto, invocando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----Corria o ano de 1998, era eu um garoto de 11 anos, lembro-me de haver um referendo em que uns quantos gritavam muito que “sim” e uns outros tantos gritavam muito que “não”. Pouco mais me lembro, a não ser do resultado, com o qual o povo rejeitou inequivocamente a divisão administrativa do país. Porém, este foi um



Assembleia Municipal

daqueles casos em que como Maomé não foi à montanha, então a montanha foi indo (devagarinho e disfarçadamente) ao encontro de Maomé.-----

-----Apesar da extinção dos governos civis, as estruturas administrativas intermédias de dimensão regional foram sendo reorganizadas, com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional a assumirem papel relevante na gestão de fundos comunitários e com as comunidades intermunicipais e as autarquias a assumirem responsabilidades crescentes delegadas pela administração central. E dito isto, perguntar-me-ão provavelmente, se estou ou não de acordo com essa descentralização. Penso que todos nós estamos de acordo com a descentralização, se isso quiser dizer um Estado mais próximo do cidadão, independentemente do seu código postal. A grande questão aqui é: eu não sei exactamente o que é isto da transferência de competências, pelo que tenho muito mais dúvidas e questões do que propriamente grandes certezas sobre o tema. Eis então algumas das minhas dúvidas.

-----Transferência de competências significará delegar responsabilidades? E delegar responsabilidades significará desresponsabilizar o Poder Central em áreas tão importantes como Saúde e Educação? Espero que não...-----

-----Ou transferência de competências significará descentralizar o Estado? E descentralizar o Estado significará facilitar Lisboa dos meros procedimentos administrativos para uma esfera menor do mesmo Estado? Uma espécie de Simplex para a Administração Central e um “Complex” para a Administração Local? Espero que não...-----

-----Ou finalmente, transferência de competências significará tão-somente isso: transferir apenas as competências? Dotar os municípios e as regiões de maior autonomia sem salvaguarda da necessária e proporcional transferência de verbas? Espero mesmo que não...-----

-----O problema é que olhando mais atentamente para os diplomas que concretizam o quadro de transferência de competências, as minhas desconfianças se adensam. Tomemos por exemplo o caso da Saúde. São transferidos para a titularidade dos municípios as viaturas, as instalações e os equipamentos a quem compete a manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários. Questiono-me: e o que é que justifica esta mudança? É apenas porque a Câmara conhece os pedreiros, picheiros e electricistas da região?-----

-----Mas de acordo com o Decreto-Lei 23/2019 são também transferidas para os municípios as competências de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES, como sejam os serviços de limpeza, a vigilância e segurança, os arranjos exteriores, incluindo a jardinagem, o fornecimento de electricidade, gás, água e saneamento, a manutenção e conservação de elevadores, dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, e os encargos com viaturas (via verde, combustível, inspecções periódicas obrigatórias), seguros dos estabelecimentos e pagamentos de rendas dos edifícios. E pergunto-me novamente? O que justifica isto? É apenas porque a Câmara paga a tempo e horas?-----



Assembleia Municipal

-----Mas com a gestão dos veículos e dos elevadores vem também a da gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS. Ou seja, trabalhadores da Saúde que passam a ser funcionários autárquicos mas supervisionados e avaliados pelo Ministério da Saúde. Será isto?-----

-----Apesar de tudo, o Decreto garante que (e passo a citar) *“não se transferem para os municípios apenas competências de gestão, prevendo-se também o estabelecimento de uma parceria estratégica entre os municípios e o SNS relativa aos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento activo.”* Como ideia, parece-me bem. Na prática... Bem, na prática devemos ter a capacidade de reconhecer que os profissionais de saúde que integram a partir de agora os quadros das autarquias são assistentes operacionais. Não são médicos nem enfermeiros de saúde pública...-----

-----Resumindo, o que é isto da transferência de competências? Sinceramente, não sei. O que me parece é que, independentemente do nome que tenha, os arganilenses e o nosso território pouco ou nada ganham com este processo. Como tal, sejamos sérios: concordar com a transferência de competências em abstracto não será difícil. Difícil será concordar com uma transferência de competências mal definida, mal desenhada, mal preparada e mal executada. E tudo isto porquê? Porque estas transferências de competências vão sendo também um tubo de ensaio para um futuro e anunciado processo de regionalização.-----

-----É que desde 1998 que o Estado não tendo cão... Tenta caçar com gato. Acontece é que este gato escondido com cauda de fora, não é carne nem é peixe!... É uma municipalização forçada de chatices que a capital prefere despachar para as autarquias. Se é para regionalizar, que se regionalize, o consenso político até parece existir. Mas também aí vislumbro muito mais dúvidas e questões do que propriamente grandes certezas. Eis algumas:-----

-----Qual o efeito do Poder Regional reforçado ao nível da corrupção do Estado?

-----Qual o efeito do Poder Regional reforçado ao nível da burocracia e do despesismo do Estado?-----

-----Qual o efeito do Poder Regional reforçado ao nível da coesão nacional? É que apesar da tão almejada coesão territorial, a divisão a tracejado do mapa do país pode também perversamente diminuir e ameaçar a coesão nacional. Vejamos o caso do nosso país vizinho. Aliás, Espanha é também um caso paradigmático para o qual vale a pena olhar no que se refere ao despovoamento e desertificação. É que apesar da sua descentralização e organização em várias comunidades autónomas, o nosso país vizinho luta igualmente contra os mesmos fenómenos que nós.-----

-----Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados: sendo esta discussão para um momento mais ou menos imediato, ela diz-nos muito respeito. Porém, independentemente da posição individual de cada um, uma coisa é certa e não sejamos ingénuos quanto a isso: o investimento público tenderá a dirigir-se sempre mais facilmente para os locais onde existem pessoas, onde existem mais pessoas,



Assembleia Municipal

onde existem mais eleitores. É por isso que o despovoamento é uma bola de neve que se alimenta em si mesma, um ciclo vicioso difícil de quebrar. E isso é que nos deve ocupar... ou preocupar.-----

-----Concluo, citando a Lei-quadro da transferência de competências, nº 50/2018, a qual invoca (e bem) os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Acontece que os três pilares não podem ser segregados. Não se pode aceitar descentralização sem mais autonomia, tal como não se pode aceitar descentralização sem proporcional subsidiariedade. Chamem-lhe descentralização. Chamem-lhe Municipalização. Chamem-lhe Regionalização.-----

-----Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para referir que “na passada reunião desta Assembleia de dia 4 de Dezembro último, trouxe para reflexão a questão da coesão territorial e a necessidade de se contrariar de forma sustentada a teia da desertificação. Apenas três meses passados, o foco mantém-se.-----

-----Agora a reboque da transferência de competências. Ponto prévio: não tenho qualquer preconceito ideológico sobre o tema. Acho eu!... E o tema qual é, afinal? Sinceramente para mim, o tema é a regionalização - a tal reforma que a Constituição da República deixou em aberto, invocando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----Corria o ano de 1998, era eu um garoto de 11 anos, lembro-me de haver um referendo em que uns quantos gritavam muito que “sim” e uns outros tantos gritavam muito que “não”. Pouco mais me lembro, a não ser do resultado, com o qual o povo rejeitou inequivocamente a divisão administrativa do país. Porém, este foi um daqueles casos em que como Maomé não foi à montanha, então a montanha foi indo (devagarinho e disfarçadamente) ao encontro de Maomé.-----

-----Apesar da extinção dos governos civis, as estruturas administrativas intermédias de dimensão regional foram sendo reorganizadas, com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional a assumirem papel relevante na gestão de fundos comunitários e com as comunidades intermunicipais e as autarquias a assumirem responsabilidades crescentes delegadas pela administração central. E dito isto, perguntar-me-ão provavelmente, se estou ou não de acordo com essa descentralização. Penso que todos nós estamos de acordo com a descentralização, se isso quiser dizer um Estado mais próximo do cidadão, independentemente do seu código postal. A grande questão aqui é: eu não sei exactamente o que é isto da transferência de competências, pelo que tenho muito mais dúvidas e questões do que propriamente grandes certezas sobre o tema. Eis então algumas das minhas dúvidas.-----

-----Transferência de competências significará delegar responsabilidades? E delegar responsabilidades significará desresponsabilizar o Poder Central em áreas tão importantes como Saúde e Educação? Espero que não...-----

-----Ou transferência de competências significará descentralizar o Estado? E descentralizar o Estado significará facilitar Lisboa dos meros procedimentos



Assembleia Municipal

administrativos para uma esfera menor do mesmo Estado? Uma espécie de Simplex para a Administração Central e um “Complex” para a Administração Local? Espero que não...-----

-----Ou finalmente, transferência de competências significará tão-somente isso: transferir apenas as competências? Dotar os municípios e as regiões de maior autonomia sem salvaguarda da necessária e proporcional transferência de verbas? Espero mesmo que não...-----

-----O problema é que olhando mais atentamente para os diplomas que concretizam o quadro de transferência de competências, as minhas desconfianças se adensam.

-----Tomemos por exemplo o caso da Saúde. São transferidos para a titularidade dos municípios as viaturas, as instalações e os equipamentos a quem compete a manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários. Questiono-me: e o que é que justifica esta mudança? É apenas porque a Câmara conhece os pedreiros, picheiros e electricistas da região?-----

-----Mas de acordo com o Decreto-Lei 23/2019 são também transferidas para os municípios as competências de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES, como sejam os serviços de limpeza, a vigilância e segurança, os arranjos exteriores, incluindo a jardinagem, o fornecimento de electricidade, gás, água e saneamento, a manutenção e conservação de elevadores, dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, e os encargos com viaturas (via verde, combustível, inspeções periódicas obrigatórias), seguros dos estabelecimentos e pagamentos de rendas dos edifícios. E pergunto-me novamente: O que justifica isto? É apenas porque a Câmara paga a tempo e horas? Mas com a gestão dos veículos e dos elevadores vem também a da gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS. Ou seja, trabalhadores da Saúde que passam a ser funcionários autárquicos mas supervisionados e avaliados pelo Ministério da Saúde. Será isto?-----

-----Apesar de tudo, o Decreto garante que (e passo a citar) “*não se transferem para os municípios apenas competências de gestão, prevendo-se também o estabelecimento de uma parceria estratégica entre os municípios e o SNS relativa aos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento activo.*” Como ideia, parece-me bem. Na prática... Bem, na prática devemos ter a capacidade de reconhecer que os profissionais de saúde que integram a partir de agora os quadros das autarquias são assistentes operacionais. Não são médicos nem enfermeiros de saúde pública...-----

-----Resumindo, o que é isto da transferência de competências? Sinceramente, não sei. O que me parece é que, independentemente do nome que tenha, os arganilenses e o nosso território pouco ou nada ganham com este processo. Como tal, sejamos sérios: concordar com a transferência de competências em abstracto não será difícil. Difícil será concordar com uma transferência de competências mal definida, mal



Assembleia Municipal

desenhada, mal preparada e mal executada. E tudo isto porquê? Porque estas transferências de competências vão sendo também um tubo de ensaio para um futuro e anunciado processo de regionalização.-----

-----É que desde 1998 que o Estado não tendo cão... Tenta caçar com gato. Acontece é que este gato escondido com cauda de fora, não é carne nem é peixe!... É uma municipalização forçada de chatices que a capital prefere despachar para as autarquias. Se é para regionalizar, que se regionalize, o consenso político até parece existir. Mas também aí vislumbro muito mais dúvidas e questões do que propriamente grandes certezas. Eis algumas:-----

-----Qual o efeito do Poder Regional reforçado ao nível da corrupção do Estado?

-----Qual o efeito do Poder Regional reforçado ao nível da burocracia e do despesismo do Estado?-----

-----Qual o efeito do Poder Regional reforçado ao nível da coesão nacional? É que apesar da tão almejada coesão territorial, a divisão a tracejado do mapa do país pode também perversamente diminuir e ameaçar a coesão nacional. Vejamos o caso do nosso país vizinho. Aliás, Espanha é também um caso paradigmático para o qual vale a pena olhar no que se refere ao despovoamento e desertificação. É que apesar da sua descentralização e organização em várias comunidades autónomas, o nosso país vizinho luta igualmente contra os mesmos fenómenos que nós.

-----Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados: sendo esta discussão para um momento mais ou menos imediato, ela diz-nos muito respeito. Porém, independentemente da posição individual de cada um, uma coisa é certa e não sejamos ingénuos quanto a isso: o investimento público tenderá a dirigir-se sempre mais facilmente para os locais onde existem pessoas, onde existem mais pessoas, onde existem mais eleitores. É por isso que o despovoamento é uma bola de neve que se alimenta em si mesma, um ciclo vicioso difícil de quebrar. E isso é que nos deve ocupar... ou preocupar.-----

-----Concluo, citando a Lei-quadro da transferência de competências, nº 50/2018, a qual invoca (e bem) os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Acontece que os três pilares não podem ser segregados.-----

-----Não se pode aceitar descentralização sem mais autonomia, tal como não se pode aceitar descentralização sem proporcional subsidiariedade. Chamem-lhe descentralização. Chamem-lhe Municipalização. Chamem-lhe Regionalização.

-----Muito obrigado."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer "obrigado senhor deputado pela sua intervenção, que aprofundou, e que nos levou a conhecer bem toda a temática."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 29 votos, nos termos das alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e de acordo com a Proposta I/DAGF/14/2022, aprovar a Rejeição da Transferência



Assembleia Municipal

para o Município de Arganil, das competências no domínio da Saúde, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e respectivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas, pelos órgãos municipais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** - Despacho nº 35/2021 DAGF – cessação de procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Ambiente e Saúde – Obras Municipais – DGU).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Despacho nº 35/2021 DAGF – cessação de procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Ambiente e Saúde – Obras Municipais – DGU).-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Para conhecimento** - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2021 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/3/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação técnica sobre a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2021 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Dezembro de 2021 e 31 de Janeiro de 2022, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/29/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/29/2022).-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/01/2022 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/12/2021 a 28/02/2022.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram treze horas e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----
